



**Universidade
Tuiuti do
Paraná**

UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ

MESTRADO EM PSICOLOGIA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PSICOLOGIA FORENSE

PAULO ROBERTO PERUSSOLO

**MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS ALTERNATIVAS: AVALIAÇÃO DOS
EFEITOS SOBRE NOVAS OCORRÊNCIAS E HABILIDADES SOCIAIS**

CURITIBA

2018

UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ
MESTRADO EM PSICOLOGIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PSICOLOGIA FORENSE

PAULO ROBERTO PERUSSOLO

**MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS ALTERNATIVAS: AVALIAÇÃO DOS
EFEITOS SOBRE NOVAS OCORRÊNCIAS E HABILIDADES SOCIAIS**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Tuiuti
do Paraná para o Exame de Defesa.

Área de Concentração: Psicologia Forense
Linha de Pesquisa: Avaliação e Clínica Forense

Orientadora: Prof. Dra. Ana Carolina Braz
Coorientadora: Prof. Dra. Paula Inez Cunha Gomide

CURITIBA

2018

Dados Internacionais de Catalogação na fonte
Biblioteca "Sydnei Antonio Rangel Santos"
Universidade Tuiuti do Paraná

P471 Perussolo, Paulo Roberto.

Medidas socioeducativas alternativas: avaliação dos efeitos
sobre novas ocorrências e habilidades sociais / Paulo Roberto
Perussolo; orientadora Profª. Drª. Ana Carolina Braz;
coorientadora Profª. Drª. Paula Inez Cunha Gomide.

117f.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Tuiuti do Paraná,
Curitiba, 2018.

1. Medidas socioeducativas. 2. Habilidades sociais.
3. Adolescentes infratores. I. Dissertação (Mestrado) –
Programa de Pós-Graduação em Psicologia/ Mestrado em
Psicologia. II. Título.

CDD – 155.453

TERMO DE APROVAÇÃO

PAULO ROBERTO PERUSSOLO

MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS ALTERNATIVAS: AVALIAÇÃO DOS EFEITOS SOBRE NOVAS OCORRÊNCIAS E HABILIDADES SOCIAIS

Dissertação de Mestrado apresentada ao programa de Pós-Graduação em Psicologia – área de concentração: Psicologia Forense, para obtenção do título de Mestre em Psicologia, da Universidade Tuiuti do Paraná.

Banca examinadora

Professora Doutora Ana Carolina Braz (Orientadora)

Instituição: Universidade Tuiuti do Paraná

Assinatura _____

Professora Doutora Paula Inez Cunha Gomide (Coorientadora)

Instituição: Universidade Tuiuti do Paraná.

Assinatura _____

Professor Doutor Sidnei Rinaldo Priolo Filho

Instituição: Universidade Tuiuti do Paraná.

Assinatura _____

Professora Doutora Dhayana Inthamoussu Veiga

Instituição: Universidade Positivo

Assinatura _____

Curitiba, 20 de junho de 2018

“razão de ser

Escrevo. E pronto.

Escrevo porque preciso,

preciso porque estou tonto.

Ninguém tem nada com isso.

Escrevo porque amanhece,

e as estrelas lá no céu

lemboram letras no papel,

quando o poema me anoitece.

A aranha tece teias.

O peixe beija e morde o que vê.

Eu escrevo apenas.

Tem que ter por quê?”

Paulo Leminski

AGRADECIMENTOS

A vida é construção e não se constrói nada sozinho. Assim, são várias as pessoas a quem devo gratidão por mais esta obra em minha vida e, embora a memória sempre nos traia, não posso deixar de nominar algumas delas que tiveram papel fundamental nesta trajetória.

Pai e mãe, agradeço por lutarem sempre para que eu tivesse a melhor educação possível e me apoiarem de todas as formas possíveis nesta jornada que, não é muito dizer, não existiria sem a ajuda de vocês.

Emilly, meu amor, sou grato por todo o incentivo, mesmo nos momentos mais difíceis da caminhada, pela compreensão e paciência nos momentos em que tinha mais um artigo para ler, mais um capítulo por escrever, mais uma formatação para corrigir.

Professora Ana Carolina Braz, que foi a orientadora mais presente que eu poderia desejar, sempre didática, paciente, com uma ideia nos momentos mais oportunos, que a todo momento lutou junto comigo para que o resultado fosse o melhor possível, bem como pelos fundamentais ensinamentos durante o estágio de docência, o meu muito obrigado.

Professora Paula Inez Cunha Gomide, minha coorientadora, que me ensinou muito sobre ciência, sobre a elaboração de um projeto de pesquisa e, desde o início, em tom provocativo me incentivou a fugir do lugar comum e ousar em minha pesquisa, mergulhando no universo da Psicologia e aproveitando ao máximo o entrelaçar com o Direito, obrigado.

Doutora Carolina Arantes da Conceição Nunes, agradeço por autorizar a realização da pesquisa, pela compreensão nos momentos em que tive que me desdobrar entre o trabalho e a pesquisa, e pelo incentivo a aprender sempre e alçar voos mais altos.

Professora Dhayana Inthamoussu Veiga, obrigado pelas lições sobre como elaborar um artigo científico e pelas excelentes críticas em meu exame de qualificação, fundamentais para a melhoria de minha pesquisa.

Professor Sidnei Rinaldo Priolo filho, agradeço por todos os apontamentos e sugestões em meu exame de qualificação, que me levaram a importantes reflexões, com pertinentes alterações para o aprimoramento deste trabalho.

Professora Giovana Veloso Munhoz da Rocha pelo auxílio à obtenção dos testes bem como pelo recrutamento de voluntários. Aos assistentes voluntários da pesquisa, Fernanda, Pedro, Daniely, Susan e Ana, que dedicaram seu tempo a auxiliar na aplicação de inventários e observação de participantes.

Deixo, por fim, o meu agradecimento a todos os professores do Mestrado, cujos ensinamentos levarei para sempre, tanto as lições técnicas, quanto aquelas de vida; aos meus familiares pelo apoio, incentivo e compreensão; aos meus colegas de turma, pelos modelos, debates, trabalhos em equipe, incentivo e amizade; aos demais amigos pelas palavras de motivação nas horas difíceis e brindes a cada conquista; e aos colegas de trabalho pelo auxílio.

RESUMO

Esta Dissertação de Mestrado aborda a aplicação de medidas socioeducativas alternativas a adolescentes infratores. Dividida em três capítulos, é composta por um ensaio e um artigo empírico, além de uma seção para considerações finais. O primeiro capítulo tem como focos o ato infracional e as medidas socioeducativas, sob o prisma jurídico, inclusive quanto à forma de execução das medidas, além de reflexões sobre a legislação brasileira, indicando os avanços já existentes bem como as lacunas, sobretudo quanto às medidas socioeducativas em meio aberto. No final deste capítulo, há uma discussão da interface entre Direito e Psicologia, nomeadamente sobre fatores de proteção. O segundo capítulo é o relato da intervenção com adolescentes infratores utilizando técnicas alternativas às tradicionais, com oito adolescentes do sexo masculino. Dada a lacuna de estudos sobre esta modalidade de intervenção, foram adotados elementos oriundos de estratégias que já possuem evidências de efetividade, tais como THS (Treinamento de Habilidades Sociais) e Programa de Comportamento Moral, além de elementos de ordem prática, ainda que sem rigor científico, como o desenvolvimento de projeto de vida, especialmente pelo preparo para o ingresso no mercado de trabalho. Neste trabalho a hipótese era que a utilização de técnicas socioeducativas alternativas às tradicionais fortaleceria fatores de proteção, por exemplo o projeto de vida, reduzindo a incidência de ocorrências infracionais. Para avaliação dos resultados, foram calculados (a) a frequência de descumprimento da medida e de novas ocorrências após o período da intervenção, comparando esta amostra proveniente da mesma Vara de Infância mas que tenha sido alocada, no mesmo período, às medidas socioeducativas tradicionais, (b) o repertório de habilidades sociais por meio do Inventário de Habilidades Sociais para Adolescentes (IHSA-Del-Prette) em dois momentos, pré e pós-intervenção, (c) comportamentos dos participantes durante as sessões, e (d) a satisfação dos participantes na intervenção. A frequência de descumprimento da medida alternativa foi de 14,28%, bem menor do que nas medidas tradicionais (43,47%); não houve novas ocorrências relacionadas aos participantes da pesquisa, já nas medidas tradicionais, foi registrada uma frequência de 13% de novas ocorrências. Quanto às habilidades sociais, não foram encontradas diferenças estatisticamente significativas entre o pré e o pós-teste. A observação individual dos participantes indicou redução, em geral, da timidez, melhora na cooperação para atividades em equipe, além de evolução de um projeto de vida, com planos para o futuro profissional por parte dos adolescentes. De forma geral, os adolescentes avaliaram terem ficado satisfeitos com o treinamento recebido, sugerindo mais atividades práticas e externas. Foram adotadas diferentes formas de avaliação por se tratar de uma intervenção não convencional e inovadora, antevendo-se à possibilidade dos resultados refletirem o aspecto híbrido da intervenção, o que pode explicar a ausência de mudança confiável e clinicamente significativa constatada com a aplicação do método JT. A hipótese de redução de ocorrências êxito é uma primeira evidência de efetividade, já que nenhum dos oito adolescentes que iniciaram a participação na intervenção voltou a ser apreendido em decorrência da prática de ato infracional, embora a amostra seja pequena e não se disponha de dados oficiais. No terceiro capítulo, são discutidas as implicações dos resultados para a prática e a pesquisa, bem como são sugeridos estudos futuros, realizar intervenções com amostras maiores, com a adoção de grupo de intervenção e grupo controle, além do incremento de atividades práticas e externas, em ambientes menos coercitivos aos adolescentes, como espaços esportivos e culturais.

Palavras-chave: medidas socioeducativas, habilidades sociais, adolescentes infratores

ABSTRACT

This dissertation addresses the application of alternative socio-educational measures to young offenders. Divided into three chapters, it consists of an essay and an empirical article, as well as a section for final considerations. The first chapter focuses on the infraction and the socio-educational measures, under the legal prism, including on the form of execution of the measures, as well as reflections on the Brazilian legislation, indicating the existing advances as well as the gaps, especially regarding the socio-educational measures in the open. At the end of this chapter, there is a discussion of the interface between Law and Psychology, namely on protective factors. The second chapter is the report of the intervention with juvenile offenders using alternative techniques to traditional ones, with eight male adolescents. Given the lack of studies on this modality of intervention, elements from strategies that already have evidence of effectiveness, such as THS (Social Skills Training) and Moral Behavior Program, were adopted, besides practical elements as the development of life project, especially for the preparation for entry into the labor market. In this paper, our hypothesis was that the use of alternative socio-educational techniques would strengthen protection factors, for example, the life project, reducing the incidence of infractions. In order to evaluate the results, (a) the frequency of noncompliance of the measure and of new occurrences after the intervention period were calculated, comparing this sample from the same Children's Court but that were allocated in the same period to the traditional socio-educational measures, (b) the repertoire of social skills through the Social Skills Inventory for Adolescents (IHSA-Del-Prette) in two moments, pre and post intervention, (c) participants' behavior during sessions, and (d) a satisfaction of the participants in the intervention. The non-compliance frequency of the alternative measure was 14.28%, much lower than in traditional measures (43.47%); there were no new occurrences related to the research participants, while in traditional measures, a 13% frequency of new occurrences was registered. Regarding social skills, no statistically significant differences were found between pre and post-test. The individual observation of the participants indicated a reduction in the generality of shyness, improvement in cooperation for team activities, and the evolution of a life project, with plans for the professional future by adolescents. Overall, the adolescents evaluated that they were satisfied with the training received, suggesting more practical and external activities. Different forms of evaluation were adopted because it is an unconventional and innovative intervention, anticipating the possibility of the results reflecting the hybrid aspect of the intervention, which may explain the lack of reliable and clinically significant change observed with the application of the JT method. The hypothesis of reduction of occurrences is a preliminary evidence of effectiveness, since none of the eight adolescents who started participating in the intervention was reapprehended as a result of the practice of an infraction, although the sample is small and there is no official data available. On Chapter 3 we discuss the implications of the results for practice and research, as well as future studies, interventions with larger samples are suggested, with the adoption of intervention group and control group, as well as the increase of practical and external activities in less coercive environments adolescents, as sports and cultural spaces.

Keywords: socio-educational measures, social skills, young offenders.

SUMÁRIO

Apresentação.....	01
Capítulo 1 - Ato infracional e medidas socioeducativas.....	08
Capítulo 2 - Intervenção com adolescentes em conflito com a lei: avaliação dos resultados.....	28
Capítulo 3 – Considerações finais.....	83

APRESENTAÇÃO

Atualmente, o tema das medidas socioeducativas tem sido foco de atenção, sobretudo pela existência de projetos de emenda à Constituição para redução da maioridade penal, bem como Projetos de Lei que pretendem alterar a responsabilização de adolescentes pela prática de ato infracional. Tal discussão parece estar relacionada ao aumento em quantidade e gravidade da prática de atos infracionais, bem como à ineficácia das medidas, na forma como vem sendo executadas atualmente, sem qualquer protocolo ou base científica.

A 9^a edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2015) traz alguns números alarmantes sobre o aumento da violência no país. Os homicídios dolosos saltaram de 51.063, em 2013, para 53.240, em 2014, um acréscimo de 4,26%. Os roubos de veículos pularam de 216.651, em 2013, para 233.076, em 2014, o que corresponde a 7,58% de aumento. Já os furtos de veículos, que eram 240.168 em 2013, subiram 9,80 % e chegaram a 263.723 no ano seguinte.

Com a criminalidade em ascensão, o envolvimento de adolescentes e até mesmo de crianças no cometimento de atos infracionais tem se tornado cada vez mais comum. De acordo com dados da 9^a edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2015), o número de atos infracionais análogos ao crime de roubo praticados por adolescentes saltou de 8.415 (2011) para 10.051 (2013), totalizando 19,44% de aumento; atos equiparados a tráfico de drogas, passou de 5.863, em 2011, para 5.933, em 2013, ou seja, acréscimo de 1,19%; os atos infracionais correspondentes ao crime de homicídio, por sua vez, aumentaram de 1.852 (2011) para 2.206 (2013), ou seja, números 19,11% maiores. Além disso, na referida publicação consta que em 1996 eram 4.245 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa com privação de liberdade no país, porém em

2013 a marca chegou a 23.066, quase seis vezes mais. O mais recente Levantamento Anual dos/as adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, divulgado em 2018, com dados referentes a 2016, contudo, indica um total de 26.450 adolescentes e jovens em cumprimento de medidas com restrição à liberdade, um aumento de 14,67% referente a 2013 e de 623% se comparado a 1996.

No Estado do Paraná, conforme informações da 9^a edição do Anuário (2015), o número de adolescentes em cumprimento de medida de Internação aumentou de 643, em 2012, para 708, no ano seguinte, enquanto que os adolescentes inseridos no regime de Semiliberdade eram 47 em 2012 e 73 em 2013. Outrossim, o Levantamento Anual dos/as adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa (2015)¹, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, revelou que no ano de referência de 2013, existiam 88.022 adolescentes inseridos nas medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade.

A compilação destes dados se tornou mais efetiva recentemente, já que somente a partir de 2012, com a criação de um sistema nacional unificado de emissão de guias de execução de medida socioeducativa, através do Conselho Nacional de Justiça, a alimentação destas informações passou a ser mais rigorosa. O problema de se fornecer dados confiáveis e poder acreditar e ter um confronto mais sistematizado e fidedigno destes índices atuais é cenário de momento. Ainda assim, é inegável que temos um alto índice de adolescentes envolvidos na prática de atos infracionais.

O avanço nos números relativos a adolescentes em conflito com a lei levou a sociedade a discutir com mais frequência e preocupação a efetividade das medidas socioeducativas. Nesse sentido, existem ao menos 19 Projetos de Lei tramitando no

¹ Levantamento anual Sinase 2013: Privação e restrição de Liberdade. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/noticias/pdf/levantamento-2013>

Congresso Nacional², propondo alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente. Há, inclusive, uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC n. 171/1993), que busca reduzir a maioridade penal dos atuais 18 para 16 anos. Destacam-se, ainda, a PEC n. 33/2012, cuja ementa prevê a possibilidade de desconsideração da inimputabilidade penal em determinados casos, e o PLS n. 333/2015, que pretende aumentar o prazo da medida socioeducativa de Internação para até 10 (dez) anos. Zaffaroni e Pierangeli (2011) mencionam essa tendência de questionamento sobre as medidas socioeducativas:

Atualmente, estes dispositivos vêm sendo constantemente atacados não só nos meios massivos de comunicação, como no Congresso Nacional, por onde transitam muitos projetos de emenda constitucional em que se busca a redução da idade de imputabilidade penal para dezesseis anos, numa tentativa de harmonizar a legislação penal com a civil e com a própria Constituição Federal. (p. 547)

Mas, afinal, o problema está na legislação, ou na forma como é aplicada; ou, ainda, na falta de sua aplicação? Embora o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069 de 1990) trace diretrizes genéricas sobre cada uma das medidas socioeducativas aplicáveis aos adolescentes em conflito com a Lei, a legislação não tem o condão de detalhar como os órgãos responsáveis pela execução das medidas devem proceder, especificamente. A Lei do SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Lei n. 12.594 de 2012) até buscou regulamentar a execução, de forma a padronizar a produção do PIA (Plano Individual de Atendimento) e da autuação do processo de execução de medida socioeducativa, delimitando os objetivos genéricos das medidas socioeducativas – responsabilização, integração social e desaprovação da conduta infracional (artigo 1º, parágrafo 2º, I, II e III, Lei n. 12.594/2012) -, conceituando os

² Levantamento realizado pelo Mestrando no mês de abril de 2016 no endereço eletrônico da Câmara Federal: <http://www2.camara.leg.br>.

principais termos socioeducativos, estabelecendo competências do Poder Público, documentação mínima para a formação dos autos de execução, os direitos dos adolescentes, a composição obrigatória do PIA, entre outras disposições. O diploma legal, porém, não poderia – e não o fez – delimitar a forma como os órgãos executores devem conduzir a aplicação da medida, exceto, como mencionado, pela indicação das diretrizes básicas das medidas, como a delimitação de seus objetivos, quais sejam: a responsabilização do adolescente; a sua integração social e garantia de seus direitos individuais e sociais; e a desaprovação da conduta infracional.

Há grande dificuldade de obtenção de dados fidedignos no Brasil sobre a frequência de reiteração infracional, ou seja, quantos adolescentes submetidos a alguma medida socioeducativa voltam a cometer atos infracionais. Em busca realizada³ nos portais de alguns dos principais Tribunais de Justiça dos Estados e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), não constam relatórios sobre a quantidade de adolescentes submetidos a medidas socioeducativas, tampouco acerca de quantos deles efetivamente as cumprem e, ainda, quantos voltam a cometer atos infracionais. Inexistem, também, dados oficiais sobre o cumprimento das medidas socioeducativas, pelos adolescentes.

Adicionalmente, tampouco há evidências científicas suficientes de que o fortalecimento de fatores de proteção como, por exemplo, um programa de desenvolvimento de habilidades sociais e/ou programas de comportamento moral com adolescentes infratores, atinjam em maior proporção os objetivos pedagógicos das medidas socioeducativas, já que em regra os estudos realizados carecem de avaliação sistemática. Assim, a eficácia das medidas socioeducativas alternativas segue sob dúvida,

³ Busca realizada entre os meses de abril e maio de 2016 nos portais eletrônicos dos Tribunais de Justiça do Paraná (www.tjpr.jus.br), São Paulo (www.tjsp.jus.br) e Rio de Janeiro (www.tjrj.jus.br); portal do Conselho Nacional de Justiça – CNJ (www.cnj.jus.br).

pois ainda é pouco explorada em pesquisas, sobretudo aquelas avaliadas sob critérios bem definidos e cujas variáveis tenham sido efetivamente controladas, permitindo a obtenção de dados fidedignos.

Considerando que a adolescência se apresenta como um dos estágios mais importantes da formação, a exposição precoce a este cenário de violência pode trazer implicações negativas ao desenvolvimento dos adolescentes, sobretudo no que concerne ao desenvolvimento socioemocional, como por exemplo a necessidade de pertencer a um grupo e eventuais transgressões que estaria disposto a cometer para integrá-lo. Nesse sentido, os fatores de proteção poderiam atuar como verdadeiros escudos em favor destes jovens, de forma a preservar sua formação.

Evidenciada está, então, a relevância da pesquisa que se pretende realizar, já que são intensos os debates sobre a efetividade das medidas socioeducativas, em um momento histórico nacional marcado por conservadorismo e anseios da sociedade por mais e mais rígidas punições, relegando a segundo plano a ressocialização e reinserção social. No mesmo sentido, são poucos os estudos que levantam dados acerca da reiteração no cometimento destes atos⁴. Os que abordam a questão, porém, apontam para a existência de altas frequências de repetição, o que leva à discussão se as medidas socioeducativas estão sendo aplicadas corretamente, ou seja, não apenas em obediência à legislação correlata, mas efetivamente se utilizam de técnicas adequadas à socioeducação. Assim, a própria reiteração já se apresenta como uma evidência da ineficiência das medidas, nos moldes de aplicação atuais, o que prejudica diretamente o desenvolvimento destes adolescentes, tal como mencionado, sujeitando-os a uma trajetória infracional de difícil

⁴ Em busca realizada na base de dados Scielo, nos meses de abril e maio de 2016, usando as palavras-chave: reiteração infracional e reincidência infracional.

interrupção, tal como a prática de atos de maior gravidade, tornando-os cada vez mais vulneráveis, inclusive para recrutamento e participação em facções criminosas.

Gomide (1998) destaca que

O mais importante, no entanto, nesta fase crítica em que se encontra a política social de atendimento da criança e do adolescente carente e/ou infrator, é o desenvolvimento de projetos, a realização de pesquisas, dentro da realidade brasileira, que possam romper com este imobilismo técnico instalado no interior das instituições. (p. 151).

Passados vinte anos desde essa constatação e a política social continua crítica, sem perspectivas de mudanças. Observa-se, portanto, a necessidade de se investigar, com critérios técnicos (mediante instrumentos válidos e aceitos na comunidade acadêmica e adequados à realidade brasileira; controle adequado das variáveis e avaliação com objetivos claros) se a aplicação de práticas socioeducativas inovadoras, diversas das tradicionais, com o desenvolvimento de habilidades sociais e de comportamento moral, como por exemplo empatia, a preparação para o ingresso no mercado de trabalho, trazem resultados mais benéficos aos adolescentes em conflito com a lei, cumprindo o objetivo pedagógico das medidas socioeducativas e diminuindo a frequência de reiteração.

Posto isso, identificada a lacuna, decorrente da ausência de estudos que indiquem as práticas mais adequadas à consecução dos objetivos das medidas socioeducativas, evidenciada a necessidade de estudo da questão, buscando na literatura técnicas com indicativo de sucesso com o público adolescente, que possui características peculiares, próprias da fase de transição para a vida adulta. Nesta fase, na proporção em que aumenta a independência, a exposição a determinados fatores denominados de risco também cresce, como por exemplo o contato com drogas lícitas - álcool, cigarro - e ilícitas - substâncias entorpecentes – (Schenker & Minayo, 2004).

O treinamento de habilidades sociais, por exemplo, desponta como uma alternativa capaz de fortalecer os fatores de proteção. Em um estudo de caracterização de repertório de habilidades sociais e problemas de comportamento (Casali-Robalinho, Del Prette & Del Prette, 2015), em que foram avaliadas 200 crianças do ensino fundamental, estes autores concluíram que as habilidades sociais atuam como fator preventivo de problemas de comportamento, podendo trazer ganhos para a criança e para o ambiente (escolar/familiar).

Não existem no Brasil, nem mesmo no exterior, estudos suficientes a respaldar a utilização de intervenções baseadas em treinamentos de habilidades sociais com o público específico de adolescentes infratores. Nesse sentido, a formatação e implementação de uma medida socioeducativa alternativa, com critérios claros de avaliação, na forma de intervenção, apresenta-se como efetiva contribuição científica para, eventualmente, incidir em melhora efetiva do atendimento socioeducativo brasileiro.

Esta dissertação está organizada em três capítulos⁵. O primeiro capítulo é sobre atos infracionais e medidas socioeducativas, bem como fatores de proteção. São apresentados conceitos importantes, além de discutida a adequação da legislação. O segundo capítulo consiste na descrição da intervenção, bem como dos participantes, dos procedimentos de coleta e de tratamento de dados, apresentação e discussão dos resultados obtidos. No terceiro capítulo são apresentadas as considerações finais.

⁵ Está prevista a transformação destes capítulos em manuscritos que serão submetidos à publicação.

Capítulo 1 - Ato infracional e medidas socioeducativas

O presente capítulo tem por objetivo contextualizar o ato infracional na legislação brasileira, o procedimento para apuração de ato infracional, bem como as medidas socioeducativas e sua execução. Na primeira parte apresenta-se a questão da inimputabilidade penal, além de projetos de lei que visam diminuir a maioridade ou alterar dispositivos fundamentais do Estatuto da Criança e do Adolescente no que concerne principalmente ao prazo da medida socioeducativa de Internação. Além disso, traz-se o conceito de ato infracional.

Na segunda parte são expostas as possíveis iniciativas do Ministério Público após a comunicação de apreensão em flagrante ou de Boletim de Ocorrência Circunstaciada, incluindo a Representação, que se recebida transforma o processo em procedimento para apuração de ato infracional. Na sequência, são descritas as medidas socioeducativas aplicáveis aos infratores, e os aspectos fundamentais da Lei do SINASE (Lei n. 12.594/2012), que regulamenta a execução das medidas socioeducativas. Ademais, serão abordadas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça que tratam do tema, além de uma breve exposição acerca do Pacto Pela Socioeducação, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Por derradeiro, é apresentado um olhar da Psicologia sobre as medidas socioeducativas. Ao final, é apresentada uma síntese do conteúdo apresentado, além de uma breve discussão sobre a realidade atual da legislação, suas implicações práticas e as perspectivas de mudanças – para melhor e para pior – da justiça infanto-juvenil brasileira e seus reflexos nas medidas socioeducativas.

1. Imputabilidade x Inimputabilidade

A Constituição Federal de 1988⁶, em seu artigo 228, fez constar que “são penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial”. Sobre o tema, Zaffaroni e Pierangeli (2011) asseveram que “a Constituição Federal de 1988, no artigo 228 e o Código Penal no artigo 27 estabelecem que os menores de dezoito anos são penalmente inimputáveis, ficando sujeitos às normas estabelecidas na legislação especial (Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90).” (p. 547)

No ano de 1990, foi publicada a Lei n. 8.069, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente, que regulamentou a responsabilização de crianças e adolescentes pela prática de atos infracionais, estipulando àquelas as medidas de proteção e a estas as medidas socioeducativas – podendo ser cumuladas com medidas de proteção. O artigo 2º do referido diploma legal definiu, para os efeitos do ECA, o significado dos termos criança (pessoa até doze anos de idade incompletos) e adolescente (pessoa entre doze e dezoito anos de idade). Assim, os menores de dezoito anos não cometem crimes, segundo a legislação brasileira vigente, e sim ato infracional, bem como não se sujeitam às penas previstas no Código Penal Brasileiro, mas às medidas socioeducativas, que possuem função essencialmente pedagógica, e não punitiva.

1.1. Projetos de alteração da inimputabilidade

Na presente seção, serão apresentados os principais projetos que versam sobre modificação dos critérios para inimputabilidade penal, além de outros que pretendem modificar o Estatuto da Criança e do Adolescente, fixando tempo mínimo para a medida de Internação, por exemplo.

⁶ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm

A 9^a edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicada em 2015, traz alguns números alarmantes sobre o aumento da violência no país. Os homicídios dolosos saltaram de 51.063, em 2013, para 53.240, em 2014. Os roubos de veículos pularam de 216.651, em 2013, para 233.076, em 2014. Já os furtos de veículos, que eram 240.168 em 2013, chegaram a 263.723 no ano seguinte.

Com a criminalidade em ascensão, o envolvimento de adolescentes e até mesmo de crianças no cometimento de atos infracionais tem se tornado cada vez mais comum. Dados da 9^a edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública indicam que o número de atos infracionais análogos ao crime de roubo praticados por adolescentes saltou de 8.415 (2011) para 10.051 (2013); atos equiparados a tráfico de drogas, passou de 5.863, em 2011, para 5.933, em 2013; os atos infracionais correspondentes ao crime de homicídio, por sua vez, aumentaram de 1.852 (2011) para 2.206 (2013). Além disso, a referida publicação traz a informação de que em 1996 eram 4.245 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa com privação de liberdade no país, porém em 2013 a marca chegou a 23.066, quase seis vezes mais.

No Estado do Paraná, conforme informações da 9^a edição do Anuário citado, o número de adolescentes em cumprimento de medida de Internação aumentou de 643, em 2012, para 708, no ano seguinte, enquanto que os adolescentes inseridos no regime de Semiliberdade eram 47 em 2012 e 73 em 2013. Outrossim, o Levantamento Anual dos/as adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, revelou que no ano de referência de 2012, existiam 88.022 adolescentes inseridos nas medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade⁷.

⁷ Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/noticias/pdf/levantamento-2013>

O avanço nos números relativos a adolescentes em conflito com a lei levou a sociedade a discutir com mais frequência e preocupação a efetividade das medidas socioeducativas. Nesse sentido, existem ao menos 19 Projetos de Lei tramitando no Congresso Nacional⁸, propondo alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente. Há, inclusive, uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC n. 171/1993), que busca reduzir a maioridade penal dos atuais dezoito para dezesseis anos. Destacam-se, ainda, a PEC n. 33/2012, cuja ementa prevê a possibilidade de desconsideração da inimputabilidade penal em determinados casos, e o PLS n. 333/2015, que pretende aumentar o prazo da medida socioeducativa de Internação para até 10 (dez) anos. Zaffaroni e Pierangeli (2011) mencionam essa tendência de questionamento sobre as medidas socioeducativas:

Atualmente, estes dispositivos vêm sendo constantemente atacados não só nos meios massivos de comunicação, como no Congresso Nacional, por onde transitam muitos projetos de emenda constitucional em que se busca a redução da idade de imputabilidade penal para dezesseis anos, numa tentativa de harmonizar a legislação penal com a civil e com a própria Constituição Federal. (p. 547)

A PEC n. 171/1993 avançou durante o ano de 2015 na Câmara, tendo sido aprovada no mês de agosto daquele ano a proposta de emenda ao artigo 228 da Constituição Federal, passando a responsabilizar criminalmente os maiores de dezesseis anos caso cometam crimes considerados hediondos, homicídio doloso e lesão corporal seguida de morte. O Projeto tramita agora no Senado Federal, sendo que até o mês de junho de 2016 encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça daquela casa.

Gomide e Staut Junior (2016) destacam, contudo, que a redução da maioridade penal não se mostra como o caminho adequado para a solução do problema:

O principal motivo para a redução da maioridade penal que é reprimir a violência é uma premissa equivocada. É fato que o adolescente, em muitos casos, conhece ou tem noção do sistema,

⁸ Pesquisa realizada no mês de abril de 2016 no endereço eletrônico da Câmara Federal: <http://www2.camara.leg.br>.

sabe que o tempo de internação é relativamente pequeno e não considera a internação do sistema socioeducativo uma punição grave. Após 25 anos do ECA é preciso obviamente que haja uma revisão de alguns pontos que merecem ser atualizados, mas é preciso também, no mínimo, insistir que o sistema de direitos das crianças e dos adolescentes seja efetivamente implementado (p. 282)

2. Ato infracional

Como explicado no item 1, os menores de dezoito anos são penalmente inimputáveis, ou seja, não se sujeitam à legislação penal e sim à legislação especial, no caso a Lei n. 8.069 de 1990. Crianças e adolescentes não cometem crime, mas ato infracional, cujo conceito será abordado nesta seção.

O artigo 103 do Estatuto da Criança e do Adolescente define ato infracional como: “a conduta descrita como crime ou contravenção penal.” Ishida (2014) descreve o conceito de ato infracional da seguinte forma:

Existem basicamente dois conceitos para crime: o primeiro como fato típico e antijurídico e o segundo, atualmente predominante, onde é considerado como fato típico, antijurídico e culpável. Preferimos o primeiro conceito, sendo *nitidamente* aplicável à lei menorista. A criança e o adolescente podem vir a cometer crime, mas não preenchem o requisito da culpabilidade (imputabilidade), pressuposto de aplicação de pena. Aplica-se ao mesmo, a presunção absoluta da incapacidade de entender e determinar-se, adotando-se o critério biológico. (p. 247)

Este conceito molda-se como adequado ao Estatuto da Criança e do Adolescente, já que embora a aplicação de medida socioeducativa objetive também a responsabilização do adolescente, exclui-se a culpabilidade por serem inaplicáveis penas aos imputáveis. Ou seja, ato infracional é a conduta análoga à descrita como crime no Código Penal ou legislação extravagante, a diferença reside justamente na consequência resultante da infração.

2.1. Apreensão do adolescente

Em consonância com o artigo 5º, inciso LXI da Constituição Federal⁹, o artigo 106, caput, do Estatuto da Criança e do Adolescente fez constar que “nenhum adolescente será privado de sua liberdade senão em flagrante de ato infracional ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente”.

Nos casos de apreensão em flagrante de adolescente suspeito pela prática de ato infracional cometido mediante violência ou grave ameaça, deve a autoridade policial lavrar Auto de Apreensão em Flagrante; nas demais hipóteses de flagrante, é suficiente a lavratura de Boletim de Ocorrência Circunstanciada. Em seguida, em regra, o adolescente é entregue aos pais ou responsável, exceto nos casos graves e com repercussão social, quando é encaminhado ao Ministério Público.

3. Ministério Público

O Ministério Público é órgão essencial no que se refere à apuração de ato infracional, sendo competente para conceder a remissão como forma de exclusão do processo e promover e acompanhar os procedimentos relativos às infrações atribuídas a adolescentes, nos termos dos incisos I e II, do artigo 201 do Estatuto da Criança e do Adolescente. In verbis: “Compete ao Ministério Público: I - conceder a remissão como forma de exclusão do processo; II - promover e acompanhar os procedimentos relativos às infrações atribuídas a adolescentes(...)”. A seguir serão descritos os principais institutos relacionados à atividade ministerial-infracional: a oitiva informal, o pedido de arquivamento, a proposta de remissão e o oferecimento de representação.

⁹ “ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei”.

3.1. Oitiva Informal

A oitiva informal configura ato administrativo para obtenção de informações, por parte do Ministério Público, acerca da suposta infração praticada pelo adolescente, e permite a este dar sua versão dos fatos, podendo permanecer em silêncio. A oitiva pode ocorrer em três hipóteses distintas: a primeira se dá logo em seguida à apreensão em flagrante do adolescente, nos casos graves, quando a autoridade policial encaminha o flagranteado imediatamente ao agente ministerial. Na segunda hipótese, a autoridade policial libera o adolescente, mas encaminha ao Ministério Público cópia do auto de apreensão ou boletim de ocorrência e agenda data para a oitiva informal. A terceira, por fim, ocorre quando, embora inexista apreensão em flagrante, existem indícios da participação de adolescente em ato infracional, quando a autoridade policial encaminha ao Ministério Público cópia do relatório das investigações, então este notifica o adolescente para que compareça à oitiva informal na data que agendar. A seguir, é apresentada a Tabela 1, em que são apresentadas as três possibilidades de tomada de decisão por parte do agente ministerial na sequência da oitiva informal.

Tabela 1. Possibilidades de tomada de decisão por parte do agente ministerial na sequência da oitiva informal

Arquivamento	Remissão	Representação
- Inexistência de ato infracional;	- Não implica o reconhecimento ou comprovação da responsabilidade;	- Competência privativa do Ministério Público;
- Ausência de indícios suficientes da participação do adolescente;		- Independente de prova pré-constituída da autoria e da materialidade;

<ul style="list-style-type: none"> - Ausência de utilidade pedagógica de eventual medida socioeducativa; - Homologação judicial. 	<ul style="list-style-type: none"> - Pode ser cumulada com medida socioeducativa – exceto as que impliquem restrição de liberdade - e/ou protetiva); - Homologação judicial 	<ul style="list-style-type: none"> - Oferecida por petição (requisitos do art. 182, §1º, ECA); - Rejeição/Recebimento judicial
--	---	--

4. Processo de apuração de ato infracional

Oferecida representação pelo Ministério Público, compete à autoridade judiciária analisar o preenchimento dos requisitos legais. Caso a receba, inicia-se o procedimento para apuração de ato infracional, oportunidade em que o magistrado designa a denominada audiência de apresentação, que nada mais é do que a oportunidade do adolescente se manifestar sobre os fatos a ele atribuídos, perante a autoridade judiciária; além disso, é realizada a oitiva do responsável pelo adolescente. Ao receber a representação, o juiz decide se o representado deve ser internado provisoriamente durante o curso do processo, ou se aguardará o desfecho em liberdade. A contar da audiência de apresentação, o advogado constituído pelo adolescente ou nomeado pelo Juízo tem o prazo de três dias para oferecer defesa prévia, quando poderá arrolar testemunhas. A depender da natureza da infração e demais circunstâncias do caso, o magistrado pode determinar, em seguida, a confecção de estudo psicossocial, a ser elaborado pela equipe técnica multidisciplinar vinculada à vara judicial.

Na sequência, a autoridade judiciária designa a audiência em continuação, ato em que são ouvidas as testemunhas arroladas na representação e na defesa prévia e, tendo as partes acesso ao relatório da equipe multidisciplinar, oportuniza-se manifestação ao Ministério Público e à defesa, sucessivamente, por vinte minutos, prorrogáveis por mais

dez, quando, por fim, o magistrado profere decisão quanto ao mérito. Se requerido pelas partes ou, a depender da complexidade do procedimento por deliberação de ofício da autoridade judiciária, as alegações finais podem ser feitas por memoriais, encaminhando o escrivão ou chefe de secretaria os autos conclusos para a sentença de mérito. Entendo o julgador (a) estar provada a inexistência do fato; (b) não haver prova da existência do fato; (c) não constituir o fato ato infracional; ou (d) não existir prova de ter o adolescente concorrido para o ato infracional, nos termos do artigo 189 do ECA, não será aplicada qualquer medida ao representado. Comprovadas a materialidade e a autoria recaindo sobre o representado, contudo, a ação socioeducativa será julgada procedente, quando deverá a autoridade deliberar acerca da medida socioeducativa mais adequada ao caso em tela.

4.1. A Internação provisória

O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê a possibilidade da medida cautelar de internação provisória ao adolescente infrator. Assim como a medida de Internação determinada em sentença de procedência da representação, a segregação provisória deve ser excepcional, bem como demonstrada a necessidade imperiosa da medida, sendo que a decisão que a decreta deve ser fundamentada e baseada em indícios suficientes de autoria e materialidade da infração. O artigo 174 do ECA descreve as situações em que a apreensão deve ser mantida pela autoridade policial, mas que servem também como norte para a autoridade judiciária quando da análise da decretação da internação provisória, quais sejam: a gravidade do ato infracional e sua repercussão social, somadas à necessidade de proteção à segurança pessoal do adolescente ou manutenção da ordem pública. O prazo máximo de internação provisória do adolescente é de quarenta e cinco dias, improrrogáveis.

4.2. Remissão judicial

Mesmo após iniciado o procedimento para apuração de ato infracional, existe a possibilidade da concessão de remissão ao representado, com supedâneo nos artigos 126, parágrafo único, 186, §1º e 188 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Trata-se da denominada remissão judicial, de competência da Justiça da Infância e da Juventude (art. 148, inciso II, ECA), que acarreta a suspensão ou extinção do processo. A remissão judicial pode ser concedida logo na audiência de apresentação, mediante oitiva prévia do membro do Ministério Público ou em qualquer fase do procedimento, desde que antes da sentença.

5. Medidas socioeducativas

Constatada a prática de ato infracional, o juiz pode aplicar ao adolescente seis medidas socioeducativas distintas: Advertência, Obrigaçāo de reparar o dano, Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida, em meio aberto; e Inserção em regime de semiliberdade ou Internação em estabelecimento educacional, com restrição total ou parcial de liberdade. Adicionalmente, podem ser aplicadas as medidas protetivas previstas no artigo 101, I a VI do Estatuto da Criança e do Adolescente: (a) encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade; (b) orientação, apoio e acompanhamento temporários; (c) matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental; (d) inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente; (e) requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; (f) inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos.

5.1. Medidas socioeducativas em meio aberto

As medidas socioeducativas em meio aberto, previstas nos artigos 115 a 118 do Estatuto da Criança e Adolescente, são apresentadas na Tabela 2.

Tabela 2. Medidas socioeducativas em meio aberto.

Advertência Art. 115, ECA	Reparação do Dano Art. 116, ECA	Prestação de Serviços: Art. 117	Liberdade Assistida: Art. 118
- Admoestação verbal; - Materialidade comprovada/indícios de autoria.	- Restituição da coisa, resarcimento do dano, compensação do prejuízo; - Substituível caso manifesta impossibilidade;	- Realização de tarefas gratuitas de interesse geral; - Sem prejuízo à frequência escolar; - Limitada a 8 horas semanais/6 meses.	Acompanhamento, auxílio e orientação ao adolescente; - Prazo mínimo: 6 meses; - Frequência escolar; - Profissionalização - Promoção Social.

5.2. Medidas socioeducativas com restrição de liberdade

São duas as medidas socioeducativas que implicam restrição de liberdade dos adolescentes. A medida de Internação é a mais gravosa possível, constituindo verdadeira privação da liberdade, embora possam ser desenvolvidas atividades externas, desde que não vedadas pelo Juízo. Tal medida é excepcional, aplicável somente em casos extremos,

e não comporta prazo determinado, contudo deve ser reavaliada com periodicidade máxima semestral, mediante decisão fundamentada, limitada ao prazo máximo de três anos, sendo compulsória a liberação quando o adolescente atingir vinte e um anos de idade. São requisitos indispensáveis para a aplicação da medida de Internação (a) o cometimento de ato infracional perpetrado mediante grave ameaça ou violência contra a pessoa e/ou (b) reiteração no cometimento de outras infrações graves. A medida de Internação deve ser cumprida em estabelecimento exclusivo para adolescentes, observada a separação por critérios de idade, estrutura física e gravidade do ato infracional, sendo obrigatória a realização de atividades pedagógicas.

A outra medida com restrição de liberdade presente na Lei nº 8.069/1990 é a de Semiliberdade, que pode ser determinada como medida principal, desde o início da execução, ou como progressão, para que ocorra a transição para o meio aberto, inclusive com a realização de atividades externas que independem de autorização judicial. No regime de Semiliberdade são obrigatórias a escolarização e a profissionalização, devendo ser utilizados, na medida do possível, os recursos existentes na comunidade. Tal qual a medida de Internação, a Semiliberdade não comporta prazo determinado, aplicando-se no que couber as disposições relativas àquela, inclusive o prazo máximo de três anos. O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê, ainda, a possibilidade de aplicação da medida socioeducativa de Internação-sanção. Consoante disposto no artigo 122, inciso III do referido diploma legal, tal medida é aplicável em caso de descumprimento reiterado e injustificável de medida previamente aplicada, e não pode ultrapassar o prazo de três meses.

6. Execução de medidas socioeducativas/SINASE

A Lei do SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo) – Lei nº 12.594/2012 – foi elaborada buscando eliminar a lacuna legislativa no tocante à execução das medidas socioeducativas, especialmente em busca da garantia de direitos dos adolescentes infratores, mas também determinar um padrão mínimo do processo de execução para o Brasil. Entre os avanços, está a definição dos objetivos das medidas socioeducativas, previstos no artigo 1º, §2º, incisos I a III da supracitada lei: (a) a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação; (b) a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento; e (c) a desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos em lei.

O artigo 35 da Lei do SINASE estabeleceu os princípios pelos quais deve ser regida a execução das medidas socioeducativas, sendo eles (a) legalidade, não podendo o adolescente receber tratamento mais gravoso do que o conferido ao adulto; (b) excepcionalidade da intervenção judicial e da imposição de medidas, favorecendo-se meios de autocomposição de conflitos; (c) prioridade a práticas ou medidas que sejam restaurativas e, sempre que possível, atendam às necessidades das vítimas; (d) proporcionalidade em relação à ofensa cometida; (e) brevidade da medida em resposta ao ato cometido, em especial o respeito ao que dispõe o art. 122 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); (f) individualização, considerando-se a idade, capacidades e circunstâncias pessoais do adolescente; (g) mínima intervenção, restrita ao necessário para a realização dos objetivos da medida; (h) não discriminação do adolescente, notadamente em razão de etnia, gênero, nacionalidade, classe social, orientação religiosa, política ou sexual, ou associação ou pertencimento a qualquer

minoria ou status; e (i) fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários no processo socioeducativo.

As medidas de proteção e as medidas socioeducativas de Advertência e de Obrigaçāo de Reparar o Dano, quando aplicadas de forma isolada, devem ser executadas nos autos de conhecimento, já as medidas socioeducativas de Prestação de Serviços à Comunidade, Liberdade Assistida, Semiliberdade ou Internação devem ser executadas em autos próprios, separadamente para cada adolescente, mediante expedição de Guia de Execução através do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei, do Conselho Nacional de Justiça.

O Juízo competente pela execução da medida socioeducativa é determinado pelo local de residência dos pais ou responsável – ou pelo local onde se encontre o adolescente, à falta deles – ou da localidade da entidade de atendimento em meio aberto ou fechado. A extinção da medida se dá pela morte do adolescente, pela realização de sua finalidade, pela aplicação de pena privativa de liberdade, a ser cumprida em regime fechado ou semiaberto, em execução provisória ou definitiva, pela condição de doença grave, que torne o adolescente incapaz de submeter-se ao cumprimento da medida, além de outras hipóteses previstas em lei.

6.1. Resoluções do Conselho Nacional de Justiça

Visando preencher lacunas, sistematizar e padronizar a execução das medidas socioeducativas, o Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução nº 165, de 16 de novembro de 2012, que “dispõe sobre normas gerais para o atendimento, pelo Poder Judiciário, ao adolescente em conflito com a lei no âmbito na internação provisória e do cumprimento das medidas socioeducativas.” Entre as determinações contidas na Resolução, está a exigência da apresentação da Guia de Execução – a ser expedida pelo

juiz do processo de conhecimento - para o ingresso do adolescente, tanto em medidas com restrição de liberdade (Internação e Semiliberdade), quanto em medidas em meio aberto (Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida).

Aproximadamente dois anos depois, em 25 de abril de 2014, foi editada a Resolução nº 191 do CNJ, que alterou e acrescentou alguns dispositivos à Resolução nº 165/2012, entre os quais destaca-se a inclusão da chamada “Guia Unificadora”, a ser expedida pelo juiz da execução para unificar duas ou mais guias expedidas em face do mesmo adolescente. Tal guia foi incluída para viabilizar a efetivação do conteúdo do artigo 45 da Lei do SINASE, que determina a unificação de medidas socioeducativas caso, no transcurso da execução, sobrevenha sentença de aplicação de nova medida.

7. Pacto pela socioeducação

Em observância à Estratégia Nacional de aperfeiçoamento do Sistema Socioeducativo/Matriz 3 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná formulou no ano de 2016 o “Pacto pela Socioeducação”, que estabelece proposta de metas convergentes para o alinhamento institucional do TJPR com os objetivos apresentados pelo CNJ, otimizando o atendimento socioeducativo.

O Pacto conta com cinco diretrizes básicas: (a) Pela brevidade e excepcionalidade da medida de internação, com a reavaliação da situação de cada adolescente em unidades de internação e monitoramento do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei; (b) Pela integração e articulação do sistema socioeducativo; (c) Pela efetivação dos instrumentais pedagógicos das medidas socioeducativas, contribuindo para a construção e implementação do Regimento Interno das Unidades Socioeducativas e adoção de mecanismos para cumprimento e efetivação do PIA, Plano de Egressos e proposta de Escolarização integralizada; (d) Pelo fortalecimento dos programas em meio

aberto, com a articulação institucional com a Política Estadual de Proteção Social Especial, responsável pelos CREAS; o protagonismo dos Juízes pela Infância e Juventude no estímulo à articulação da rede socioeducativa, realização de seminários, acompanhamento da implementação do Plano Municipal Socioeducativo; (e) Pela implantação de boas práticas na área da socioeducação, com a criação de uma plataforma virtual no site do TJ-PR para a divulgação e troca de projetos selecionados como Boas Práticas na Socioeducação, além do estímulo às boas práticas relacionadas à Justiça Restaurativa.

8. Para além do Direito: um olhar da Psicologia sobre as medidas socioeducativas

Alinhado com a ideia de inovar e buscar alternativas socioeducativas, o fortalecimento dos fatores de proteção, embora pouco explorado, constitui forte instrumento em busca da realização da finalidade pedagógica das medidas socioeducativas prevista na Lei n. 12.594/2012. Preliminarmente à definição de fatores de proteção, contudo, é necessário contextualizá-los. A adolescência é um período importante na formação da personalidade, de autodescoberta, iniciação sexual, questionamento vocacional e transição para a fase adulta. Ao mesmo tempo em que permanece a dependência econômica e afetiva dos pais ou responsáveis, o adolescente passa a desenvolver maior autonomia e buscar afirmação em outros grupos (escola, amigos, esportes).

Na proporção em que aumenta a independência, a exposição a determinados fatores denominados de risco também cresce, como por exemplo o contato com drogas lícitas - álcool, cigarro - e ilícitas - substâncias entorpecentes – (Schenker e Minayo, 2004), grupos de amizades com comportamentos antissociais, evasão escolar, entre outros. Pesquisa realizada por Maruschi, Estevão e Bazon (2004) revelou que os fatores

de risco que prevaleceram na amostragem foram: tempo livre/ recreação sem supervisão, educação/emprego, situação familiar/parental e relação com pares.

Em contraposição aos fatores de risco, que tornam os adolescentes mais suscetíveis ao cometimento de atos infracionais, estão os fatores de proteção, que promovem o desenvolvimento dos adolescentes e diminuem a influência dos fatores de risco e são definidos por O'Connell, Boat e Warner (2009) como relacionados às circunstâncias biológicas, psicológicas e ambientais (cultura, família, amizades) às quais está submetido o adolescente e que estão associadas a uma menor incidência de problemas ou redução de eventuais impactos negativos de fatores de risco ao lidar com adversidades.

A publicação *Risk and protective factors for mental, emotional, and behavioral disorders across the life cycle*, que foi elaborada pelo Departamento norte-americano de Saúde e Serviços Humanos, Abuso de Substância e Serviço de Saúde Mental (U.S. Department of Health and Human Services, Substance Abuse and Mental Health Services Administration, 2009) elenca diversos fatores protetivos, classificando-os como individuais, familiares e comunitários/escolares. Como fatores protetivos individuais, destacam-se o bom desenvolvimento físico e intelectual/acadêmico; a auto estima alta; habilidades para enfrentamento de problemas; e engajamento em pelo menos dois dos seguintes contextos: escola, colegas, atividade física, emprego, religião e cultura. Entre os fatores de proteção relacionados à família, importante mencionar o fomento de estrutura, limite, regras, monitoramento e apoio, assim como expectativas claras para o comportamento e valores. Na amplitude do meio social (escola/comunidade), há fatores protetivos como a presença de mentores e suporte para desenvolvimento de habilidades e interesses; oportunidades de engajamento; normas positivas, com expectativas claras de comportamento; e segurança física e psicológica.

Como se vê, existem elementos que podem atuar tanto quanto fator de risco, quanto de proteção, a depender de suas características. A família talvez seja o grande exemplo disso. Como destaca Gomide (2009), quando há abuso físico no seio familiar, negligência, entre outros, está configurado um verdadeiro fator de risco, que pode desencadear comportamentos infratores; se são utilizadas práticas parentais positivas, contudo, desenvolvem-se comportamentos pró-sociais e a família passa a ser um fator de proteção.

Schenker e Minayo (2004) mencionam a resiliência, definindo-a como “fatores ou processos intrapsíquicos e sociais que possibilitem o desenvolvimento de uma vida sadia, apesar de experiências de vida traumáticas”. No processo de fortalecimento dos fatores de proteção, a resiliência atua como um catalisador, permitindo aos adolescentes uma transição mais segura entre a infância e a idade adulta, e contribuindo para a capacidade do jovem em compreender os obstáculos como inerentes, mas superáveis, formando capacidades e habilidades de confrontamento a eventuais adversidades. Costa e Assis (2006) discorrem acerca destes fatores protetivos, enfatizando que o fortalecimento de vínculos, a autonomia e o projeto de vida pode implicar o desenvolvimento de repertório para um melhor enfrentamento, pelo adolescente, das situações adversas cotidianas a que será exposto.

Entre os fatores de proteção, o Projeto de vida, que constitui o exercício de autoconhecimento que leva os adolescentes a compreenderem-se como agentes da própria transformação, com o auxílio de figuras representativas que os estimulem e encorajem a trilhar caminhos adequados (Costa e Assis, 2006), mostra-se como um dos mais efetivos em se tratando de adolescentes em conflito com a lei, além de estar plenamente alinhado ao objetivo de integração social do adolescente (art. 1º, §2º, II, Lei nº 12.594/2012).

O projeto de vida está relacionado ao pensar o futuro e engloba atividades educacionais, profissionalizantes e de lazer. Para Silva, Roth, Monteiro e Bohm (2013)¹⁰:

A instituição responsável pela aplicação da medida socioeducativa é quem, muitas vezes, promove esta vinculação positiva e, a construção de um projeto de vida, trazendo a importância de vislumbrar e planejar o futuro com o objetivo de conquistar a felicidade.

O projeto de vida age como fator de proteção, pois vincula o adolescente a resultados futuros que dependem, entre outras variáveis, de suas atitudes presentes. Pode-se hipotetizar, por exemplo, que a ideia de sucesso profissional demanda conhecimentos teóricos e práticos, atrelando a necessidade de um determinado esforço para obter um emprego, criar e gerenciar um negócio próprio, ser aprovado em concurso público etc.

8. Reflexões finais

Apresentou-se um panorama sobre a maioridade penal, atualmente fixada em dezoito anos, mas que é alvo de diversos projetos de lei e emenda à Constituição, sendo que o principal deles, já aprovado pela Câmara dos Deputados no ano de 2015 e em trâmite perante o Senado, pretende reduzir a maioridade para dezesseis anos para determinados crimes considerados graves, o que é combatido por diversos especialistas no tema, embora atenda a um anseio da população, que exige uma reação estatal frente ao crescimento alarmante da violência, inclusive protagonizada por menores de dezoito anos, conforme números expostos.

Com o conceito de ato infracional, o papel predominante do Ministério Público e a descrição do Procedimento para Apuração de Ato Infracional, buscou-se contextualizar

¹⁰ Disponível em: <http://ojs.fsg.br/index.php/global/article/view/786/718>

as peculiaridades que envolvem a legislação infanto-juvenil, materializada no Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990, onde estão dispostas, também, as medidas socioeducativas aplicáveis, que se dividem entre as que envolvem restrição de liberdade, e as aplicadas em meio aberto, todas descritas. Passou-se à execução das medidas socioeducativas, regulamentada tardiamente – 22 anos após o ECA – através da Lei nº 12.594, de 2012, também conhecida como Lei do Sinase (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo) e complementadas pelas Resoluções nº 165/2012 e 191/2014 do Conselho Nacional de Justiça.

Pelo exposto, o que se conclui é que as medidas extremas em relação à maioridade penal revelam o extremismo de um Congresso conservador, catalisado pela indignação popular com a crescente violência presentes na sociedade brasileira. Embora algumas propostas de alteração da legislação se mostrem válidas, como forma de atualização, por exemplo em relação ao tempo mínimo da medida de internação, ou mesmo dilatando o prazo máximo de internação (hoje em três anos), para casos específicos, no geral o que se vê é mero populismo, baseado em achismo, sem fundamentação teórico-científica. No que tange à execução das medidas, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei do Sinase elencam diversos direitos e garantias e procuram sistematizar, notadamente a Lei nº 12.594/2012, de forma a garantir um padrão mínimo em todo o país. Ou seja, a legislação, em geral, é muito boa se comparada ao revogado Código de Menores (Lei nº 6.697/1979), embora dependa de atualizações pontuais, contudo a efetivação dos dispositivos legais ainda é utópica em diversos aspectos, sobretudo na realização da finalidade pedagógica das medidas socioeducativas, quer pela falta de estrutura física e de pessoal, como também pela ausência de estudos científicos acerca do tema, que demonstrem os caminhos para tornar a política socioeducativa mais efetiva e verdadeiramente útil aos adolescentes e à sociedade.

Capítulo 2. Intervenção com adolescentes em conflito com a lei: avaliação dos resultados.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/1990), que disciplina a responsabilização juvenil no Brasil, embora tenha sido elaborado há quase 30 anos, apresenta elementos atuais – em parte introduzidos por Leis mais recentes. A Lei do Sinase (12.594/2012) regulamentou a execução das medidas socioeducativas, trazendo conceitos importantes, como os objetivos das medidas socioeducativas.

Todavia, não basta uma legislação adequada e moderna, como o ECA, é preciso materializar os direitos e garantias previstos às crianças e adolescentes, inclusive àqueles em conflito com a lei. Uma vez que as estatísticas – que são poucas – demonstram a dificuldade na aplicação tradicional das medidas socioeducativas, procura-se encontrar alternativas efetivas e que representem não apenas melhores números (frequência de reiteração), mas também – e principalmente – a efetiva realização pedagógica a que se destinam.

O envolvimento de adolescentes no cometimento de atos infracionais tem se tornado cada vez mais comum. No período entre 2011 e 2013, de acordo com os dados divulgados na 9^a edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2015), o número de atos infracionais análogos ao crime de roubo praticados por adolescentes teve um aumento de 19,44%; os atos infracionais correspondentes ao crime de homicídio foram 19,11% maiores, enquanto os atos equiparados a tráfico de drogas aumentaram 1,19%. Considerando o período entre 1996 e 2013, houve um aumento de mais 540% no número de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa com privação de liberdade no país. Ainda que não exista um adequado controle que permita descrever a frequência de reiteração infracional, alguns estudos (Carvalho, 2012; Cordeiro, 2015) apontam que

estes números superam a marca de 40% de adolescentes com mais de um registro de ato infracional.

Nesse contexto, as medidas socioeducativas, planejadas como estratégia de intervenção ao adolescente infrator, tal como vem sendo executadas no país, parecem não surtir os efeitos pedagógicos esperados, com a efetiva responsabilização dos adolescentes, desaprovação de sua conduta e reintegração social. Nesse sentido, supõe-se que as intervenções com adolescentes infratores carecem de estudos que permitam a implementação de práticas baseadas em evidências. É possível, por exemplo, elencar falhas metodológicas como: a inexistência de um protocolo ou de práticas baseadas em evidências, acarreta intervenções variadas, sem o mínimo padrão, em que pese o esforço destes profissionais em desempenhar suas funções. Adicionalmente, podem ser elencadas outras consequências, tais como a perda de tempo destes servidores, bem como gasto de recursos públicos, sem qualquer comprovação de eficácia dos procedimentos por ausência de um referencial, o que apresenta graves implicações éticas.

A partir disso, as pesquisas e estudos que apontem evidências de efetividade de intervenções com adolescentes devem servir como base, analisando-se os resultados já obtidos e eventuais conceitos teóricos ainda não colocados em prática, filtrando informações úteis à proposição, implementação de intervenção e avaliação de resultados. Nesta mesma linha estão, por exemplo, Del Prette e Del Prette (2011) que destacam a importância do desenvolvimento de práticas baseadas em evidências para a psicologia. O termo Práticas Psicológicas Baseadas em Evidência (PPBE) está relacionado ao movimento de validação das psicoterapias, coordenado pela Associação de Psicologia Americana (APA) e se refere às que garantem a integração da melhor pesquisa disponível com a perícia clínica, no contexto das características do paciente, cultura e preferências, conforme definição da própria APA. Concluem os autores que, embora o

desenvolvimento no Brasil tenha ocorrido de forma tardia, o campo teórico-prático das habilidades sociais no Brasil tem produzido conhecimentos capazes de fomentar a implementação de intervenções com pequenos grupos, que têm produzido resultados efetivos nos mais diversos grupos (crianças, adolescentes, adultos e idosos). Podem-se destacar, por exemplo, as pesquisas que demonstram a efetividade de programas de habilidades sociais com crianças e adolescentes, como forte fator de proteção. Del Prette e Del Prette (2005), assim conceituam:

O termo habilidades sociais, geralmente utilizado no plural, aplica-se às diferentes classes de comportamentos sociais do repertório de um indivíduo, que contribuem para a competência social, favorecendo um relacionamento saudável e produtivo com as demais pessoas" (p. 30)

Casali-Robalinho, Del Prette e Del Prette (2015), ao caracterizarem o repertório de habilidades sociais e problemas de comportamento de mais de 200 crianças do ensino fundamental, concluíram, entre outros, que as habilidades sociais atuam como fator preventivo de problemas de comportamento, podendo trazer ganhos para a criança e para o ambiente (escolar/familiar), enquanto que Fogaça (2015) concluiu que os adolescentes com repertório mais amplo de habilidades sociais (assertividade, autocontrole, conversação e empatia) possuíam maior probabilidade de atingir os objetivos da medida socioeducativa.

Desta forma, as práticas baseadas em evidência devem nortear estudos e intervenções na área de adolescentes infratores. Convém enfatizar a importância de iniciativas que não apenas tenham como objetivo reduzir números negativos (reincidência); mas que também priorizem reduzir os déficits comportamentais (como, por exemplo, sociais, acadêmicos, psicológicos) destes adolescentes em conflito com a

lei, através de intervenções que efetivamente produzam modificações benéficas para o desenvolvimento dos adolescentes, fortalecendo fatores de proteção e possibilitando adequada reinserção social e, desta forma, rompendo o círculo vicioso existente entre vulnerabilidade e infrações.

Embora não se disponha ainda de evidências de efetividade específicas sobre medidas socioeducativas, não obstante a relevância destas (bem como as evidências de inefetividade das medidas tradicionais), um caminho possível é partir dos estudos com esta população e com elementos em comum (por exemplo, fatores de proteção) e que já disponham de evidências de efetividade. Neste sentido, é possível, por exemplo, utilizar com base os bons resultados de THS (Treinamento de Habilidades Sociais) obtidos em intervenções com adolescentes. Assim, pode-se selecionar elementos deste tipo de intervenção como inspiração para a formatação de intervenção multimodal com adolescentes infratores, assim como diretrizes do Programa de Comportamento Moral, uma vez que pesquisas na área indicam que adolescentes infratores possuem déficits em comportamento moral. Visto que as medidas socioeducativas podem abranger uma diversidade de temas de relevância ao desenvolvimento e proteção dos adolescentes, é possível adotar uma abordagem multimodal e com temas que reflitam esta diversidade. Deste modo, também podem ser adotados outros elementos de ordem prática decorrentes da experiência profissional do próprio pesquisador que, embora ainda não lastreados pelo rigor científico indicam, por observação mais assistemática, resultados interessantes, tais como o desenvolvimento de um projeto de vida pautado, principalmente, pelo preparo para o ingresso no mercado de trabalho.

Objetivos

Buscou-se, nesta pesquisa, (a) elaborar uma intervenção com adolescentes em conflito com a lei utilizando técnicas alternativas (desenvolvimento de habilidades sociais, comportamento moral, projeto de vida, preparação para inserção no mercado de trabalho), (b) avaliar o impacto da intervenção.

Hipótese

A intervenção com adolescentes infratores, utilizando técnicas socioeducativas alternativas às tradicionais, diminuirá a incidência de ocorrências infracionais e aumentará a frequência do cumprimento da medida.

MÉTODO

A pesquisa consistiu em uma intervenção com adolescentes em conflito com a Lei submetidos a medidas socioeducativas em meio aberto, entre os meses de junho e agosto de 2017. O delineamento foi quase experimental, com a formação de um grupo de intervenção, com avaliação prévia e posterior à intervenção aplicada, proporcionando avaliação de seus efeitos.

Participantes

Inicialmente, foram selecionados dez adolescentes em conflito com a lei para participação na intervenção, contudo dois deles sequer realizaram o pré-teste. Um deles por ter sido apreendido pela prática de outro ato infracional entre a data do preenchimento da ficha de caracterização e a data agendada para o pré-teste, e o outro em razão de vínculo trabalhistico, que o impedia de participar da intervenção nos horários disponibilizados nos períodos matutino e vespertino.

Os participantes que efetivamente participaram da intervenção, então, foram oito, cuja medida socioeducativa determinada foi em meio aberto, especificamente a medida de Prestação de Serviços à Comunidade, que estavam residindo com seus pais ou

responsável, entre 12 e 17 anos, todos do sexo masculino. Na tabela 1 a seguir são descritos os participantes¹¹ quanto à idade, ao ato infracional e à escolaridade, bem como grau de participação

Tabela 1. Breve descrição dos participantes

Nome	Idade	Ato	Escolaridade	Participação
infracional				
Lucio	17	Furto	Fundamental incompleto	Sessões 1, 2, 3 e 4. Após, abandonou a intervenção.
Mauro	17	Lesão corporal leve	Ensino Fundamental	Sessões 1 e 2. Após, mudou-se para o Estado de SP
Cristiano	14	Roubo	Fundamental incompleto	Integral. Reposição individual da sessão 2; reposição coletiva sessão 6
Lucas	16	Estupro	Médio incompleto	Integral. Reposição individual das sessões 3 e 5; sessão 8 no dia correto, mas individual
Renato	15	Furto	Fundamental incompleto	Integral. Sessões 1, 2, 3 e 6 coletivas. Demais, individualmente em razão de horário escolar.
Claudio	17	Roubo	Fundamental incompleto	Integral (Faltou apenas Feira de Profissões). Reposição individual das sessões 1, 3, 4 e 8
Eduardo	14	Roubo	Fundamental incompleto	Integral
Renan	17	Roubo	Médio incompleto	Integral. Reposição individual da sessão 5; reposição coletiva sessão 6

¹¹ Foram adotados nomes fictícios para os participantes

Local

A pesquisa foi realizada na Vara da Infância e Juventude, Seção Infracional, de uma cidade de pequeno a médio porte da região metropolitana de Curitiba (RMC). As sessões com os adolescentes foram conduzidas na sala de audiências da Vara de Família do Fórum da cidade, cuja estrutura era adequada e garantiu total privacidade, no contrário da pauta de audiências, além de uma sessão externa, com visita à feira de profissões de uma universidade particular do município de Curitiba-PR.

Instrumentos

Foram utilizados quatro instrumentos na pesquisa. Primeiramente, para obter dados como sexo, idade, escolaridade, trajetória profissional e outras informações que pudessem subsidiar o planejamento das sessões, foi elaborada uma ficha de caracterização dos adolescentes (Anexo A). Para obter registros de novas ocorrências infracionais em nome dos participantes foi utilizado sistema informatizado que gera certidão de antecedentes. Para avaliar as habilidades sociais dos participantes antes e após a intervenção, foi utilizado o Inventário de Habilidades Sociais Para Adolescentes (IHSA) em sua versão breve (Leme *et al*, 2017). Nesta versão, há 16 itens distribuídos em quatro fatores: abordagem afetiva, autocontrole, empatia e assertividade, cujos valores de confiabilidade considerados foram, respectivamente, 0,69, 0,66, 0,78 e 0,75.

Assim como na versão original do IHSA-Del-Prette, a versão breve é um instrumento de autorrelato em que o adolescente deve indicar, numa escala Likert de 5 pontos, a frequência (com alternativas de resposta que vão de nunca a sempre) e a dificuldade (com alternativas de resposta que vão de nenhuma a total) em diferentes situações interpessoais.

Ressalta-se que, como a opção foi pela utilização de escala breve do IHSA, foram analisados os itens que compõem a estrutura fatorial desta versão do instrumento e que

estão organizados nos fatores Autocontrole (F1), Abordagem Afetiva (F2), Empatia (F3) e Assertividade (F4). Estes, por sua vez, compõem o Escore Total de referida escala.

A partir disso, foram obtidos os valores mínimo e máximo, além da média e desvio padrão, no que tange aos dados do grupo, tanto para o Escore Geral, quanto para as 4 classes de habilidades sociais que integram a Escala Breve do IHSA, no pré e pós teste, tanto para frequência, quanto para dificuldade, possibilitando a comparação destes dados.

Por fim, para avaliar a satisfação dos participantes com a intervenção foi utilizada uma versão adaptada do questionário de satisfação do usuário desenvolvido por Braz (2010), com foco nas sessões desenvolvidas na presente intervenção (Anexo B).

Procedimento

O procedimento foi dividido em três fases: (1) recrutamento dos adolescentes, (2) avaliação, e (3) elaboração e aplicação da intervenção. No recrutamento, foram realizadas pesquisas junto ao sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (PROJUDI), mediante critérios mencionados para escolha dos participantes.

Na fase de avaliação foi aplicado o Inventário de Habilidades Sociais Para Adolescentes (IHSA), para testar a eficácia da intervenção, e posterior comparação dos dados. Quanto ao “registro de novas ocorrências”, entende-se a comunicação de Apreensão em Flagrante lavrado pela autoridade policial ou Boletim de Ocorrência Circunstanciado. Optou-se por considerar novas ocorrências na análise da efetividade das medidas, já que o tempo da pesquisa não permite considerar a reiteração infracional, o que só poderia ser atestado mediante o trânsito em julgado de sentença ou acórdão que reconheça que determinado adolescente praticou ato infracional.

Para efeitos de comparação com as medidas socioeducativas tradicionais, foi realizada busca de processos de execução de medidas em meio aberto (Prestação de

Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida) que tramitaram na mesma Vara Judicial, de adolescentes do sexo masculino, em um período de aproximadamente dois anos, cujo trânsito em julgado já tenha sido cadastrado. Foram selecionados 23 adolescentes/controle com características sociodemográficas e tipos de infração que fossem equivalentes à amostra deste estudo. Para este grupo, denominado amostra equivalente, também procedeu-se a busca das certidões atualizadas de antecedentes infracionais.

A Intervenção consistiu na utilização de técnicas socioeducativas alternativas, no caso uma proposta híbrida, com a abordagem de habilidades sociais, incentivo à profissionalização, comportamento moral e projeto de vida, com foco principal da integração social do adolescente e na inserção no mercado de trabalho, em busca do fortalecimento dos fatores de proteção dos adolescentes em conflito com a Lei, em observância à revisão de literatura. A Intervenção durou dez semanas, compreendendo um encontro semanal com duração média de uma hora, sendo que para avaliação o critério mínimo de frequência foi de 70% do total de encontros realizados. Para incentivar a participação, foi sorteado um brinde entre os adolescentes.

Além do facilitador, servidor da Vara de Infância e com formação na área do Direito, auxiliaram na aplicação de inventário, observação e interação nas sessões voluntários, estudantes de Psicologia, de ambos os sexos, que receberam prévio treinamento. Coube aos voluntários aplicar o IHSA aos participantes no pré e pós-teste, este na sessão final da intervenção.

As sessões foram sistematizadas em três etapas: (a) inicial; (b) central; e (c) fechamento. A etapa inicial, contemplando uma atividade de aquecimento, para acolher os participantes e introduzir o tema principal; a etapa central, em que era efetivamente aplicada a vivência ou ação proposta; e o fechamento, reforçando os pontos principais

abordados e despedida. Na sequência, apresenta-se o detalhamento das sessões quanto aos objetivos e procedimentos realizados.

Tabela 2. Descrição detalhada das sessões da intervenção

Sessão	Objetivo	Procedimento
Tema		
<i>Primeira sessão</i>	Apresentar a intervenção; explicar o funcionamento das medidas socioeducativas; apresentação dos participantes, do facilitador e voluntários.	Participantes foram reunidos em grupo e, após a apresentação, quando todos deveriam dizer nome, ocupação e o que gostam de fazer, foi realizada exposição da intervenção. Ao final, foi aberto espaço para perguntas, sendo os adolescentes incentivados a fazê-las sempre que tiverem dúvidas, em qualquer ambiente. No encerramento da sessão, foi solicitado que todos se despedissem. Neste momento, o facilitador orientou-os sobre a importância de cumprimentar ao chegar e despedir-se ao sair.
<i>Segunda sessão</i> <i>Oficina de currículo</i>	Compreender a estrutura de um currículo, sendo capaz de confeccionar um modelo básico ao final	Os participantes foram recebidos em uma das salas de audiências do Fórum, quando se cumprimentaram. Foi apresentada uma exposição teórica sobre a estrutura de um currículo, a partir de modelos e matérias jornalísticas tomadas como exemplos, que ficaram disponíveis para consulta. Na sequência, participantes elaboraram seus próprios currículos, e tiveram que

	do encontro. Entender a importância de dizer a verdade no currículo	apresentar aos demais, que deveriam fazer críticas construtivas. O facilitador ofereceu modelos sobre como fazer essas críticas, exemplificando tom de voz, frases e sugestões. Em seguida, foi disponibilizado tempo para a correção dos currículos, que foram entregues, sendo os adolescentes dispensados após se despedirem
<p><i>Terceira sessão</i></p> <p><i>Autocontrole e expressividade emocional</i></p>	Desenvolver o autocontrole e a assertividade emocional dos adolescentes	De início, após se sentarem em um semicírculo ao redor da mesa da sala de audiências, os adolescentes foram questionados sobre situações que os deixam felizes, tristes, nervosos, oportunizada a todos a palavra. Na sequência, foi realizada uma breve exposição teórica sobre comunicação não verbal. Atividade para identificar e descrever situações que ensejam emoções, com a utilização de figuras (“emojis”) impressos em tamanho grande (folha A4). Primeiramente, os adolescentes deveriam identificar o sentimento representado em cada figura (Vergonha, Felicidade, Medo, Nojo, Tristeza, Surpresa e Raiva), na sequência cada um teve que representar um sentimento de forma não verbal, e os demais deveriam identificar tal sentimento. Ao final, foi realizada discussão sobre as emoções abordadas e a importância de controlar a impulsividade, sempre pensando antes de agir, utilizando-se exemplos práticos, tais como

		uma partida de futebol no colégio ou um desentendimento familiar.
<i>Quarta sessão</i> <i>Rap para o prefeito</i>	Desenvolver capacidade de trabalhar em equipe e artística, além de civismo, e treinar apresentação perante um grupo.	Inicialmente foi proposta uma discussão sobre os atuais problemas dos bairros onde residem os adolescentes, estendendo o debate à cidade em geral. Na sequência, de forma a tornar mais lúdica a sessão, os adolescentes escreveram, em conjunto, um “rap” como crítica social para que o prefeito da cidade ouvisse e o apresentaram oralmente, cada integrante do grupo lendo um trecho. Por fim, foram informados sobre o tema da sessão seguinte.
<i>Quinta sessão</i> <i>Vivência: entrevista de emprego</i>	Orientar os participantes sobre como participar de uma entrevista de emprego, ampliando as chances de futura contratação.	Inicialmente, o facilitador retomou os principais pontos abordados nas sessões anteriores. Após, os participantes receberam orientações essenciais à participação de uma entrevista de emprego, tais como em relação aos trajes adequados à função pleiteada, vocabulário compatível com o ambiente, necessidade de falar a verdade sobre a qualificação. Em seguida, foi realizada uma vivência em sala, em que foram simuladas entrevistas de emprego para diversos cargos. Nesta atividade, os participantes atuaram tanto na condição de entrevistado, quanto de recrutador. No decorrer e no final da atividade, os participantes receberam feedback verbal do facilitador sobre seus

		desempenhos. Os demais participantes também foram encorajados a oferecer feedback aos seus colegas durante a vivência.
<i>Sexta sessão</i> <i>Tema:</i> <i>Empatia/Generosidade (1)</i>	Compreender e desenvolver empatia/generosidade, refletindo sobre a importância de se colocar no lugar do outro.	Os participantes foram recebidos pelo facilitador, que descreveu a atividade da sessão. Em seguida, os participantes assistiram em grupo à primeira parte do filme “A corrente do bem” (“Pay It Forward”, EUA, 2000), que foi dividido em duas partes em razão da duração. Após, foi explicado aos participantes que na sessão seguinte assistiriam à segunda parte do filme.
<i>Sétima sessão</i> <i>Tema:</i> <i>Empatia/Generosidade (2)</i>	Compreender e desenvolver empatia/generosidade, refletindo sobre a importância de se colocar no lugar do outro.	O facilitador solicitou aos participantes que descrevessem o que lembravam da primeira parte do filme. Em seguida, assistiram em grupo à segunda parte do filme “A corrente do bem” (“Pay It Forward”, EUA, 2000). Ao final, foi realizada discussão sobre o filme a partir de frase “ajudar o outro sem esperar nada em troca”. Ainda, foi sugerido como tarefa de casa aos participantes que realizassem uma boa ação sem pedir uma contrapartida, para que pudessem contar aos demais na sessão seguinte.
<i>Oitava sessão</i> <i>Revisão</i>	Revisar os temas das sessões	Inicialmente, os participantes foram convidados a relembrar espontaneamente os temas abordados na intervenção, descrevendo o que aprenderam com cada

	anteriores e promover uma manutenção dos mesmos, evitando, assim, que os adolescentes os esquecessem	um deles. Na sequência, foram reforçados aqueles temas que não foram citados. Por fim, cada adolescente contou qual foi a boa ação realizada como tarefa de casa. Durante o relato de cada participante, o facilitador e a equipe adotaram uma postura receptiva e acolhedora, ouvindo e valorizando a participação dos adolescentes.
<i>Nona sessão Visita à Feira de profissões Universidade Positivo</i>	Colocar os participantes em contato com professores e alunos de cursos universitários, para que iniciem o processo de reflexão sobre o ofício que desempenharão no futuro, contribuindo para o	Os participantes foram recebidos pelo facilitador no Fórum no horário pré-agendado. Em seguida, foram levados pelo facilitador até a Universidade Positivo, onde ocorreu a feira. Lá, visitaram as exposições de vários cursos, como Medicina, Arquitetura, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica etc., participando de oficinas tais como “Visitação ao Laboratório de Solos”, “Laboratório de Motores”, “A Aviação” e “Protótipo de grandes edifícios”. Ainda, tiraram dúvidas com alunos e professores, interagiram com outros adolescentes e assistiram parte da apresentação de uma banda de pop rock. Por fim, os participantes foram novamente conduzidos ao Fórum pelo facilitador.

	desenvolvimento de um projeto de vida	
<i>Décima sessão</i> <i>Encerramento/confraternização</i>	Expor a importância dos estudos e a inserção no mercado de trabalho; ouvir a opinião dos adolescentes sobre o que gostaram ou não na intervenção; confraternizar.	Inicialmente, os participantes foram recebidos pelo facilitador e voluntários na sala de audiências utilizada para as sessões. Em seguida, o facilitador apresentou uma exposição verbal sobre importância de estudos e trabalho. Após, cada participante teve a oportunidade de opinar sobre as sessões/atividades das quais mais gostou e das que menos gostou. Por fim, realizou-se confraternização com salgados, chá e refrigerante para encerramento da intervenção.

Procedimentos éticos

Foi solicitada autorização da Juíza titular da Vara de Infância e Juventude responsável, para aplicação da intervenção proposta, resguardado o segredo de justiça atinente aos procedimentos envolvendo crianças e adolescentes, reservada a utilização dos dados e informações coletadas apenas para fins acadêmicos. Com a autorização, o projeto de pesquisa foi encaminhado ao Comitê de Ética da Universidade Tuiuti do Paraná, tendo sido aprovado mediante parecer sob nº 1.741.199 (Anexo E).

Os adolescentes participantes da intervenção foram previamente consultados e informados sobre a pesquisa, e só foram selecionados aqueles que assinaram o Termo de Assentimento e cujo responsável assinou o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Análise de dados

Para o conjunto de dados obtidos na caracterização dos participantes (idade, sexo, grau de escolaridade, tipo de infração, por exemplo) bem como nas avaliações pré e pós teste, foram realizadas análises descritivas como média, desvio padrão, mediana e frequência. Os dados obtidos por meio de instrumentos foram calculados de acordo com as normas dos manuais de apuração. O software para as análises estatísticas foi o IBM SPSS Statistics versão 24.0 (Statistical Package for the Social Sciences). Para todas as análises foi adotado o nível de significância de 0,05 ($p<0,05$).

Para avaliar o impacto da intervenção, foi utilizado o método JT (Villa, Aguiar, & Del Prette, 2012), que é aplicável a amostras reduzidas (caso desta pesquisa) e permitiu avaliar cada participante com ele mesmo e com os demais, verificando-se o índice de mudança confiável e a significância clínica, mediante ferramenta disponível no endereço eletrônico psicoinfo.usfcar.br.

RESULTADOS

Nesta seção serão apresentados os resultados sobre: (a) o Cumprimento da medida socioeducativa, situação processual pós-intervenção e registros de novas ocorrências infracionais, (b) o repertório de habilidades sociais (dimensões de frequência e de dificuldade) no pré e pós-teste, (c) os dados de observação dos participantes nas sessões, registrados no diário de campo da pesquisa, e (d) a avaliação de satisfação com a intervenção por eles recebida.

1. Cumprimento da medida socioeducativa, situação processual pós-intervenção e registros de novas ocorrências infracionais

Uma das variáveis da avaliação do presente estudo é o cumprimento ou não da medida socioeducativa. Para isso, foi avaliada a situação processual pós-intervenção, assim como o registro de novas ocorrências relacionadas aos participantes. Foram consideradas: (1) frequência de descumprimento, que se refere ao número de adolescentes que iniciaram a medida socioeducativa, mas que não a concluíram, (2) frequência de novas ocorrências dos adolescentes após o cumprimento da medida socioeducativa. Serão apresentadas as frequências de descumprimento e de novas ocorrências para os dois grupos (intervenção e amostra equivalente), iniciando pelos participantes do estudo (grupo de medidas socioeducativas alternativas).

Dos oito socioeducandos que iniciaram o cumprimento da medida, inseridos na intervenção, seis cumpriram integralmente a medida. As medidas referentes a Renato, Claudio, Cristiano, Eduardo, Lucas e Renan foram extintas pelo cumprimento. Quanto aos outros dois, o adolescente Lucio, embora intimado para retornar ao cumprimento da medida, deixou de fazê-lo. Como atingiu a maioridade, seu processo de execução foi extinto, em razão da perda do objeto pedagógico. Já em relação ao adolescente Mauro, não há que se falar em descumprimento da medida, já que durante a intervenção se mudou para município no Estado de São Paulo, sendo assim o processo deveria, em regra, ter sido remetido ao Juízo competente do local onde passou a residir, para prosseguimento na execução da medida, nos moldes do artigo 147, §2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente. Contudo, considerando que atingiu a maioridade, seu processo de execução também foi extinto, em razão da perda do objeto pedagógico.

Sendo assim, verificou-se que seis dos oito adolescentes que iniciaram a intervenção, cumpriram totalmente a medida socioeducativa, que foi extinta por sentença.

No que concerne aos dois participantes que iniciaram mas não concluíram a intervenção, um deles se mudou para outro Estado, inviabilizando a continuidade de sua participação, sendo, portanto, desconsiderado para esta análise. Por sua vez, o segundo adolescente, foi o único que efetivamente descumpriu a medida socioeducativa, tendo abandonado a intervenção, não retomando a participação nem mesmo após intimação por oficial de justiça. Deste modo, a frequência de descumprimento da medida foi de 14,28%.

É importante destacar que, no acompanhamento realizado dez meses após o término da intervenção, nenhum dos adolescentes que iniciou o cumprimento da medida socioeducativa alternativa proposta nesta pesquisa apresentou novos registros infracionais, o que foi verificado mediante busca ao sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Assim, a frequência de reincidência para este grupo de participantes foi de 0%.

No que concerne à amostra equivalente ($n = 23$) e que foi encaminhada para medidas socioeducativas tradicionais, em treze deles houve o cumprimento da medida, enquanto que nos outros dez foi informado o descumprimento, pelo adolescente. Assim, verifica-se que a frequência de descumprimento destes adolescentes submetidos à medida tradicional foi de 43,47%. Quanto à reincidência, neste grupo três adolescentes apresentaram novos registros de ocorrências, sendo que dois destes haviam descumprido a medida determinada. Ou seja, entre a amostra equivalente e que cumpriu medida socioeducativa tradicional, a frequência de reincidência foi 13% dos adolescentes. Na Figura 1 é apresentada uma comparação entre os dois grupos (medidas socioeducativas alternativas x medidas socioeducativas tradicionais) para as duas frequências (descumprimento e novas ocorrências).

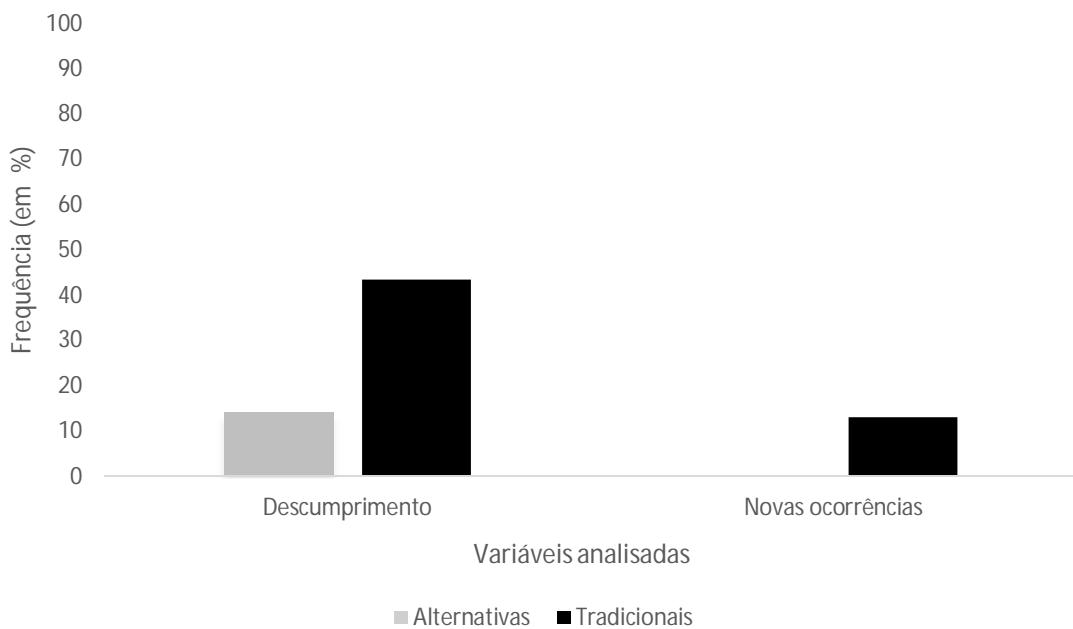


Figura 1 . Comparação entre medidas socioeducativas (1) alternativas e (2) tradicionais para descumprimento e novas ocorrências.

2. *Habilidades sociais*

A seguir, são apresentados os resultados obtidos a partir da aplicação do Inventário de Habilidades Sociais para Adolescentes (IHSA). Cumpre esclarecer que os participantes Mauro e Lucio não foram considerados para estas análises, uma vez que aquele se mudou para outro Estado no decorrer da intervenção e este descumpriu a medida.

2.1. Pré-teste Frequência IHSA

Na tabela a seguir, serão apresentados os dados do grupo referentes à Escala Breve do IHSA, no quesito frequência, obtidos no pré-teste (Tabela 3).

Tabela 3. Dados do Grupo Frequência pré-teste

N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
---	--------	--------	-------	---------------

Escore Geral	6	8,00	50,00	27,50	15,82
F1 – Autocontrole	6	0,00	11,00	4,83	4,02
F2 – Abordagem Afetiva	6	1,00	13,00	5,16	4,62
F3 – Empatia	6	5,00	13,00	9,16	3,31
F4 – Assertividade	6	1,00	15,00	8,33	5,71

Nota-se que entre os 4 fatores da Escala Breve, os que apresentavam maior média no pré-teste referente à frequência eram a Empatia (9,16) e a Assertividade (8,33). Uma vez que dois participantes (Eduardo e Renato) da amostra apresentaram resultados extremos (um com efeito de teto, com resultados no pré e pós-teste acima do percentil 75 e outro com efeito chão, com resultados no pós-teste abaixo do percentil 10), que, dado o tamanho reduzido da amostra, poderiam distorcer as análises, optou-se pela exclusão dos mesmos nas análises. Deste modo, foram obtidos os seguintes resultados (Tabela 4):

Tabela 4. Dados do Grupo Frequência pré-teste excluídos os extremos

	N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Escore Geral	4	20,00	43,00	26,75	10,99
F1 – Autocontrole	4	2,00	8,00	4,50	2,51
F2 – Abordagem Afetiva	4	1,00	8,00	4,00	3,16
F3 – Empatia	4	6,00	12,00	9,25	2,75
F4 – Assertividade	4	4,00	15,00	9,00	5,35

Já em relação aos dados individuais de frequência, para viabilizar a comparação com os dados normativos da escala breve para adolescentes do sexo masculino, foram inseridos os valores dos percentis 25, 50 e 75 para o Escore Geral e os quatro fatores que a integram, conforme segue (Tabela 5).

Tabela 5. Dados por Participante pré-teste frequência

	Escore	F1 -	F2	F3 -	F4 -
	Geral	Autocontrole	Abordagem afetiva	Empatia	Assertividade
Claudio	24	2	2	8	12
Cristiano	20	4	5	6	5
Eduardo	50	11	13	13	11
Lucas	20	4	1	11	4
Renato	8	0	2	5	1
Renan	43	8	8	12	15
Amostra normativa- versão breve do IHSA					
Percentil 25	27	6	5	9	8
Percentil 50	33	8	8	12	11
Percentil 75	40	11	11	14	13

Verifica-se que em relação ao Escore Geral do pré-teste relacionado à frequência, apenas Eduardo (50) e Renan (43) estavam acima da média (33), enquanto que os demais estavam abaixo do percentil 25. Os dados obtidos no pré-teste de frequência coadunam o que pôde ser percebido com a observação/convivência com os adolescentes. O desvio padrão de 15,82 para o Escore Geral, por exemplo, vai de encontro à heterogeneidade do grupo.

2.2. Pós-teste Frequência IHSA

Na tabela a seguir, serão apresentados os dados do grupo referentes à Escala Breve do IHSA, no quesito frequência, obtidos no pós-teste (Tabela 6).

Tabela 6. Dados do Pós-teste frequência Grupo

	N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Escore Geral	6	0,00	60,00	30,00	21,60
F1 – Autocontrole	6	0,00	14,00	6,50	4,96
F2 – Abordagem Afetiva	6	0,00	16,00	6,50	5,71
F3 – Empatia	6	0,00	15,00	8,50	5,89
F4 – Assertividade	6	0,00	15,00	8,50	5,85

Quanto aos dados do pós-teste relacionados à frequência, registra-se que o desvio padrão para o escore geral, que foi de 15,82 no pré-teste, atingiu 21,60 para o pós-teste. Nota-se que a média para os fatores Autocontrole (F1) e Abordagem Afetiva (F2) foram iguais (6,5), o que curiosamente se repetiu quanto à Empatia (F3) e Assertividade (F4), cujas médias foram 8,5.

Excluídos os participantes com resultados extremos (Eduardo e Renato), foram obtidos os seguintes resultados (Tabela 7)

Tabela 7. Dados do Pós-teste frequência Grupo excluídos os extremos

	N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Escore Geral	4	18,00	49,00	30,00	13,34
F1 – Autocontrole	4	3,00	10,00	6,25	2,87

F2 –	4				
Abordagem		3,00	10,00	5,75	3,09
Afetiva					
F3 – Empatia	4	4,00	14,00	9,00	4,39
F4 –	4				
Assertividade		5,00	15,00	9,00	4,32

Já em relação aos dados individuais de frequência, novamente se destaca que para viabilizar a comparação com os dados normativos da escala breve, foram inseridos os percentis 25, 50 e 75 para o Escore Geral e os quatro fatores que a integram, conforme segue (Tabela 8).

Tabela 8. Dados por Participante frequência pós-teste

	Escore	F1 -	F2	F3 -	F4 -
	Geral	Autocontrole	Abordagem	Empatia	Assertividade
afetiva					
Claudio	25	6	3	7	9
Cristiano	18	3	4	4	7
Eduardo	60	14	16	15	15
Lucas	28	6	6	11	5
Renato	0	0	0	0	0
Renan	49	10	10	14	15
Amostra normativa – versão breve do IHSA					
Percentil 25	27	6	5	9	8
Percentil 50	33	8	8	12	11
Percentil 75	40	11	11	14	13

A seguir, estão representadas graficamente as evoluções individuais dos participantes em relação à frequência (Figuras 2, 3, 4 e 5) :

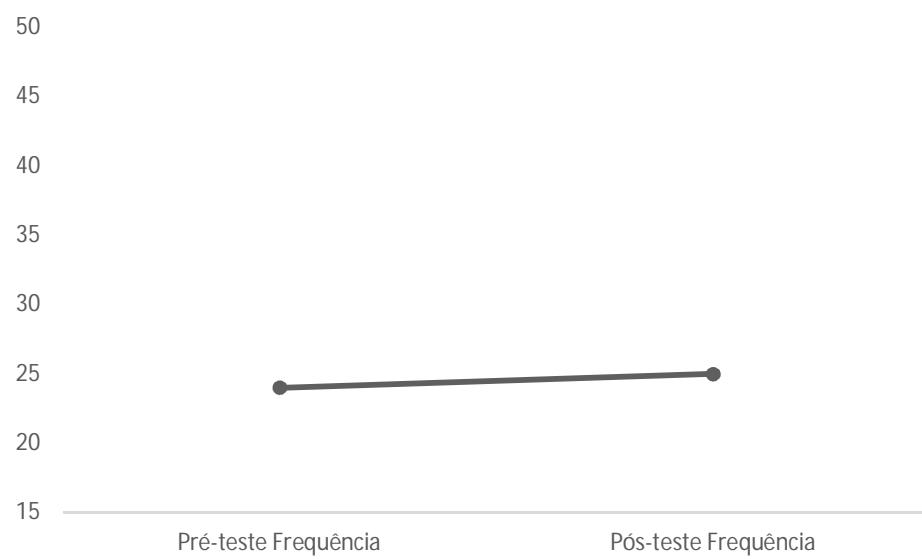


Figura 2 . Comparação pré-teste e pós-teste para frequência em relação a Claudio.

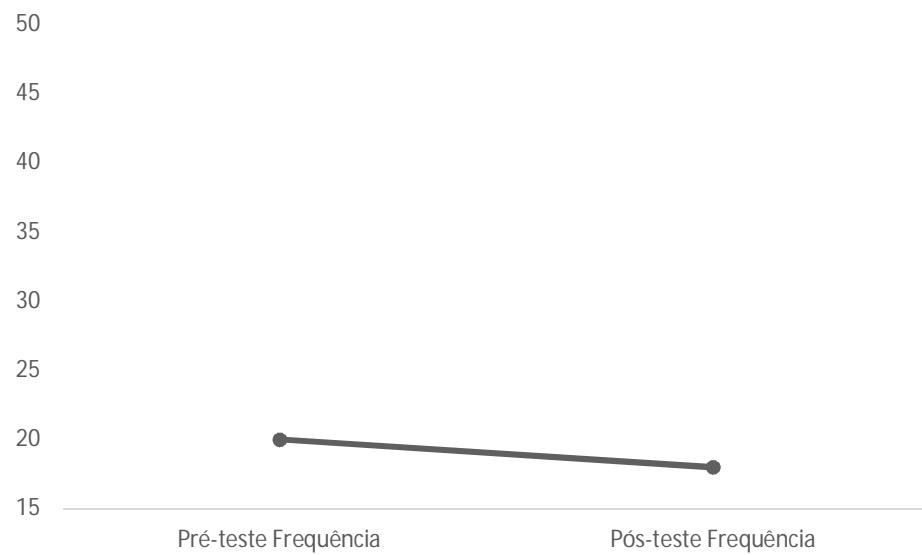


Figura 3. Comparação pré-teste e pós-teste para frequência em relação a Cristiano.

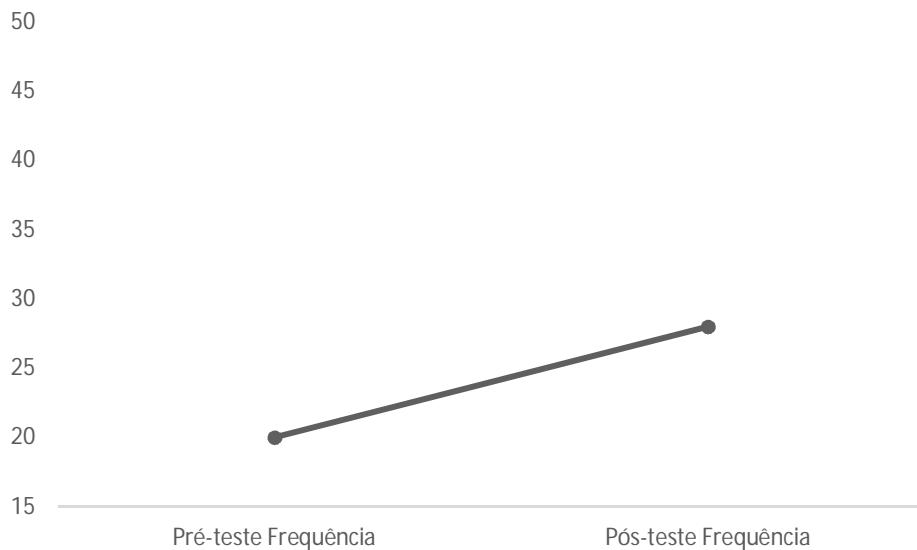


Figura 4. Comparação pré-teste e pós-teste para frequência em relação a Lucas.

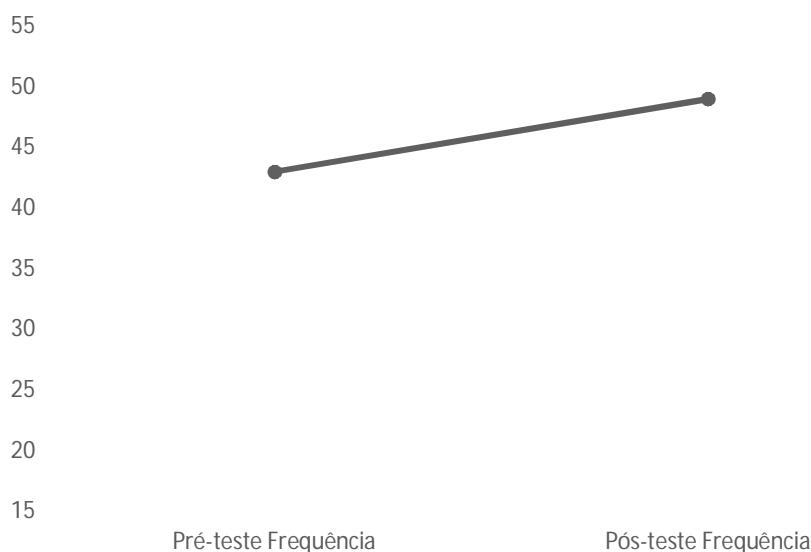


Figura 5. Comparação pré-teste e pós-teste para frequência em relação a Renan.

Verifica-se que dos participantes comparados apenas Renan já apresentava escores mais elevados no pré-teste de frequência, um (Claudio) manteve-se praticamente estável entre pré-teste e pós-teste, outro (Cristiano) teve uma ligeira diminuição, dois aumentaram (Renan e Lucas).

2.3 Pré-teste de Dificuldade

Diferentemente dos dados de frequência, ainda não há dados normativos para efeito de comparação referentes à dificuldade do IHSA. Assim, apresenta-se a descrição dos dados do grupo, notadamente o valor mínimo obtido, o máximo, além da média e do desvio padrão, e os dados brutos dos participantes. Como realizado para frequência, aqui também foram excluídos os dois participantes com pontuações extremas. Para comparação, apresentamos os resultados com e sem estes dois participantes (Tabela 9).

Tabela 9. Dados do grupo dificuldade pré-teste

	N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Escore Geral	6	8,00	30,00	18,16	10,22
F1 – Autocontrole	6	1,00	7,00	4,83	2,04
F2 – Abordagem Afetiva	6	2,00	9,00	5,00	3,28
F3 – Empatia	6	0,00	8,00	3,66	3,26
F4 – Assertividade	6	0,00	12,00	4,66	4,08

Quanto ao pré-teste do item dificuldade, anota-se que o desvio padrão foi muito semelhante entre a Abordagem Afetiva (F2) – 3,28 – e a Empatia (F3) – 3,26. Já a média não variou significativamente entre os fatores, sendo a menor delas para o Fator 3 (Empatia), cujo valor é 3,66, e a maior para o Fator 2 (Abordagem Afetiva), de valor 5. Excluídos os participantes com resultados extremos (Eduardo e Renato), foram obtidos os seguintes resultados (Tabela 10):

Tabela 10. Dados do grupo dificuldade pré-teste excluídos os extremos

	N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Escore Geral	4	8,00	30,00	17,75	11,44
F1 – Autocontrole	4	2,00	9,00	4,75	3,09
F2 – Abordagem Afetiva	4	1,00	7,00	4,50	2,51
F3 – Empatia	4	0,00	8,00	3,25	3,59
F4 – Assertividade	4	0,00	12,00	5,25	4,99

Na tabela a seguir, serão apresentados os dados individuais referentes à Escala Breve do IHSA, no quesito dificuldade, obtidos no pré-teste (Tabela 11).

Tabela 11. Dados individuais Pré-teste Dificuldade

	Escore Geral	F1 - Autocontrole	F2 Abordagem afetiva	F3 - Empatia	F4 - Assertividade
Claudio	30,00	5,00	5,00	8,00	12,00
Cristiano	25,00	7,00	9,00	4,00	5,00
Eduardo	11,00	5,00	2,00	2,00	2,00
Lucas	8,00	1,00	2,00	1,00	4,00
Renato	27,00	6,00	9,00	7,00	5,00
Renan	8,00	5,00	3,00	0,00	0,00

2.4. Pós-teste de Dificuldade

Na tabela a seguir, serão apresentados os dados do grupo referentes à Escala Breve do IHSA, no quesito dificuldade, obtidos no pós-teste (Tabela 12).

Tabela 12. Dados de grupo pós-teste dificuldade

	N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Escore Geral	6	6,00	26,00	17,33	9,17
F1 – Autocontrole	6	2,00	6,00	3,83	1,72
F2 – Abordagem Afetiva	6	0,00	8,00	5,50	3,27
F3 – Empatia	6	0,00	9,00	3,50	3,50
F4 – Assertividade	6	1,00	9,00	4,50	3,01

No que tange ao item dificuldade do pós-teste, o desvio padrão foi semelhante para os fatores Abordagem afetiva, Empatia e Assertividade, 3,27, 3,50 e 3,01, respectivamente; já quanto ao Autocontrole, o desvio padrão registrado foi de 1,72. Já entre as médias, a menor registrada foi referente à Empatia (3,50), enquanto que a maior se refere à Abordagem Afetiva (5,50). Excluídos os participantes com resultados extremos (Eduardo e Renato), foram obtidos os seguintes resultados (Tabela 13).

Tabela 13. Dados de grupo pós-teste dificuldade excluídos os extremos

	N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Escore Geral	4	6,00	26,00	18,00	8,48
F1 – Autocontrole	4	3,00	8,00	6,25	2,21
F2 – Abordagem Afetiva	4	2,00	6,00	4,25	2,06
F3 – Empatia	4	0,00	6,00	2,75	2,75
F4 – Assertividade	4	1,00	9,00	4,75	3,50

Na tabela a seguir, serão apresentados os dados individuais referentes à Escala Breve do IHSA, no quesito dificuldade, obtidos no pós-teste (Tabela 14).

Tabela 14. Dados individuais pós-teste dificuldade

	Escore Geral	F1 -	F2 -	F3 –	F4 -
		Autocontrole	Abordagem afetiva	Empatia	Assertividade
Claudio	26,00	6,00	8,00	6,00	6,00
Cristiano	20,00	6,00	7,00	4,00	3,00
Eduardo	6,00	3,00	0,00	1,00	2,00
Lucas	20,00	3,00	7,00	1,00	9,00
Renato	26,00	3,00	8,00	9,00	6,00
Renan	6,00	2,00	3,00	0,00	1,00

A seguir, estão representadas graficamente as evoluções individuais dos participantes em relação à dificuldade (Figuras 6, 7, 8 e 9):

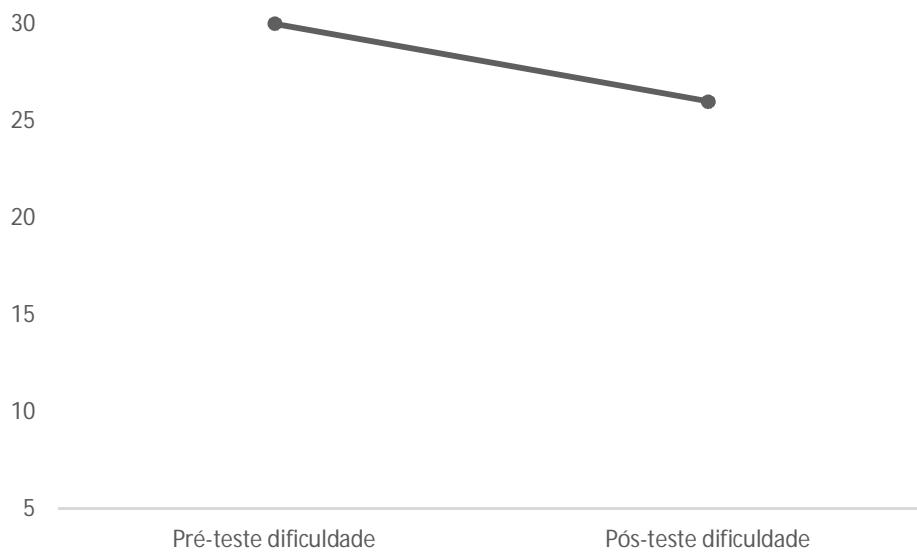


Figura 6. Comparaçõa pré-teste e pós-teste para dificuldade em relação a Claudio.

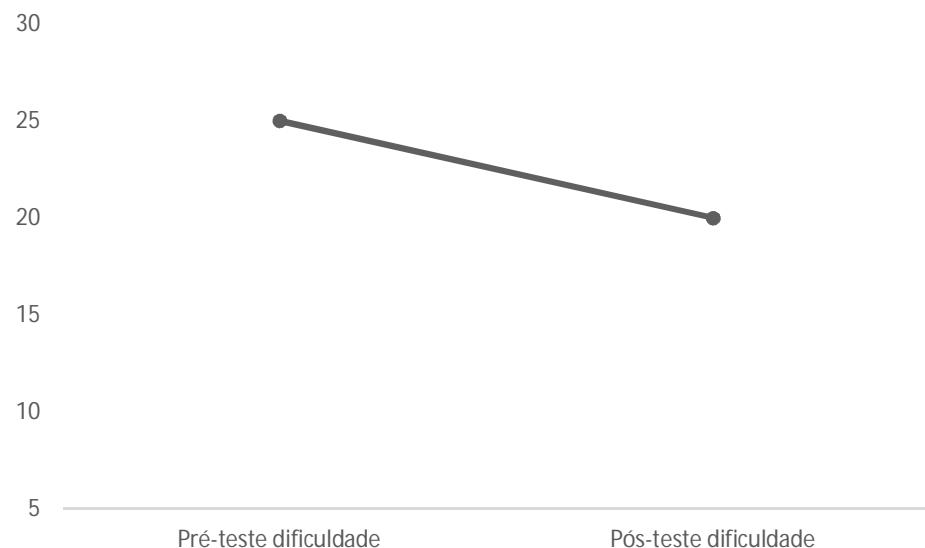


Figura 7. Comparação pré-teste e pós-teste para dificuldade em relação a Cristiano.

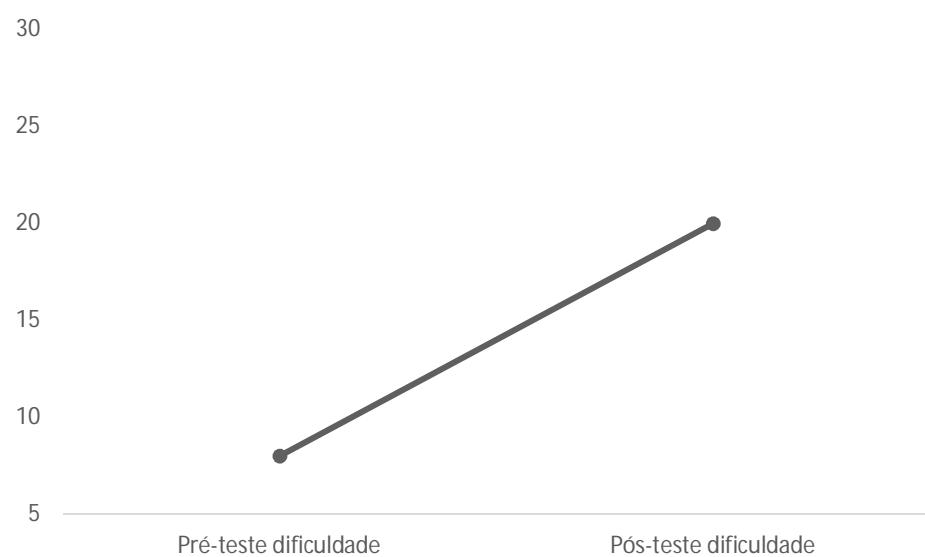


Figura 8. Comparação pré-teste e pós-teste para dificuldade em relação a Lucas.

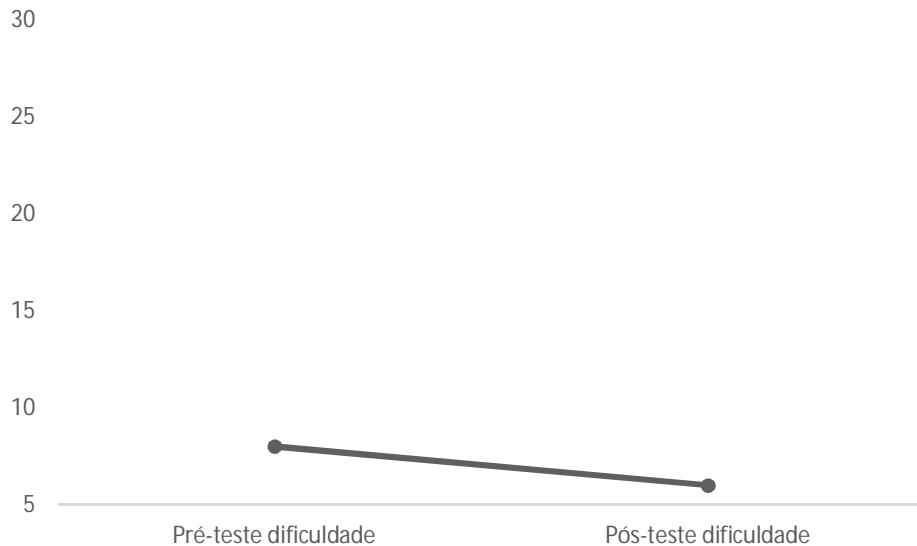


Figura 9. Comparação pré-teste e pós-teste para dificuldade em relação a Renan.

Verifica-se que dos participantes entre pré-teste e pós-teste comparados apenas Lucas apresentou aumento na dificuldade, enquanto que Claudio, Cristiano e Renan tiveram redução, para Renan em menor proporção. Ou seja, para Cristiano não houve aumento na frequência, mas diminuiu a dificuldade; Claudio apresentou estabilidade na frequência e redução na dificuldade; Renan e Lucas aumentaram a frequência e reduziram a dificuldade.

2.5 Análises estatísticas não-paramétricas

Diante da utilização de um único e pequeno grupo na intervenção, optou-se pela utilização do Teste de *Wilcoxon* para comparação entre o pré e pós-intervenção. De modo geral, no teste de *Wilcoxon* não foram encontradas diferenças estatísticas entre os escores de pré e de pós-teste de frequência para: (1) Escore Geral ($Z = -0,841$; $p = 0,400$), (2) Fator 1 ($Z = -1,761$; $p = 0,078$), (3) Fator 2 ($Z = -1,160$; $p = 0,246$), (4) Fator 3 ($Z = -0,412$; $p = 0,680$), (5) Fator 4 ($Z = -0,272$; $p = 0,785$). Na mesma linha, excluídos os

participantes com resultados extremos (Eduardo e Renato), também não foram encontradas diferenças significativas: (1) Escore Geral ($Z = -1,095; p = 0,273$), (2) Fator 1 ($Z = -1,289; p = 0,197$), (3) Fator 2 ($Z = -1,473; p = 0,141$), (4) Fator 3 ($Z = -0,272; p = 0,785$), (5) Fator 4 ($Z = 0; p = 1$).

Na comparação entre pré e pós-teste para o Escore Geral e os escores fatoriais referentes à dificuldade, assim como nos dados de frequência, no teste de *Wilcoxon* não foram encontradas diferenças estatísticas entre os escores de pré e de pós-teste de dificuldade para (1) Escore Geral ($Z = -0,946; p = 0,344$), (2) Fator 1 ($Z = -1,163; p = 0,245$), (3) Fator 2 ($Z = -0,406; p = 0,684$), (4) Fator 3 ($Z = -0,272; p = 0,785$), (5) Fator 4 ($Z = -0,135; p = 0,892$). Após a exclusão dos participantes com resultados extremos (Eduardo e Renato), também não foram encontradas diferenças significativas: (1) Escore Geral ($Z = -0,365; p = 0,715$), (2) Fator 1 ($Z = -0,184; p = 0,854$), (3) Fator 2 ($Z = -1,069; p = 0,285$), (4) Fator 3 ($Z = -1; p = 0,317$), (5) Fator 4 ($Z = -0,365; p = 0,715$).

2.6 Tamanho do Efeito e Método JT

O tamanho do efeito foi calculado através da ferramenta on-line “Effect Size Calculators”, tanto em relação à frequência, quanto à dificuldade. Para o Escore Geral dos dados de frequência, foram obtidos os seguintes resultados: $d = -0,1320$, e $r = -0,0658$. Já para os dados de dificuldade, foram obtidos os seguintes resultados: $d = -0,0854$, e $r = -0,0427$. Nos dois casos, os valores indicam pequenos tamanhos do efeito.

Através do método JT (Villa, Aguiar, & Del Prette, 2012), buscou-se verificar o índice de mudança confiável e a significância clínica, visando a avaliação do impacto da intervenção, tanto para o escore geral, quanto para cada um dos 4 fatores que integram a escala breve do IHSA. Não foi possível atribuir melhora ou piora aos participantes, seja

no escore geral ou nos fatores, especificamente, devido à intervenção. Considerando o pequeno tamanho do efeito obtido, também foram calculados os índices de mudança confiável (IMC) e a Significância Clínica (SG) para o escore geral e para os fatores, que serão apresentados a seguir. Diferentemente das análises anteriores, aqui foram mantidos os dois participantes com pontuações extremas, pois as análises (IMC e SG) comparam os resultados (pós-teste) dos sujeitos com seus respectivos pré-testes e utilizam como referência a amostra normativa do instrumento utilizado. Portanto, mesmo com a presença de valores extremos, a possibilidade de haver algum tipo de distorção nos resultados era mínima.

2.6.1. Índice de Mudança Confiável (IMC) – Escore Geral

Tabela 15. Escore geral IMC

	Índice de mudança confiável	Interpretação
Sujeito 1 (Claudio)	0,144	Ausência de mudança
Sujeito 2 (Cristiano)	0,288	Ausência de mudança
Sujeito 3 (Eduardo)	1,439	Ausência de mudança
Sujeito 4 (Lucas)	1,151	Ausência de mudança
Sujeito 5 (Renato)	1,151	Ausência de mudança
Sujeito 6 (Renan)	0,864	Ausência de mudança

2.6.2. Significância Clínica (SC) – Escore Geral

Os sujeitos S1 (Claudio), S3 (Eduardo), S6 (Renan), já se encontravam na população funcional com relação ao atributo que esta sendo medido e continuaram nessa mesma população. Quanto ao sujeito S2 (Cristiano) não pode-se afirmar nada sobre mudança de status clínico para ele, pois encontra-se na faixa de incerteza.

2.6.3. Índice de Mudança Confiável (IMC) – Autocontrole

Tabela 16. IMC Autocontrole

	Índice de mudança confiável	Interpretação
Sujeito 1 (Claudio)	1,231	Ausência de mudança
Sujeito 2 (Cristiano)	-0,308	Ausência de mudança
Sujeito 3 (Eduardo)	0,923	Ausência de mudança
Sujeito 4 (Lucas)	0,616	Ausência de mudança
Sujeito 5 (Renato)	0,000	Ausência de mudança
Sujeito 6 (Renan)	0,616	Ausência de mudança

2.6.4. Significância Clínica (SC) – Autocontrole

Os sujeitos S3, S4, S6, já se encontravam na população funcional com relação ao atributo que esta sendo medido e continuaram nessa mesma população. Quanto aos sujeitos S2, S5 não pode-se afirmar nada sobre mudança de status clínico para ele, pois encontram-se na faixa de incerteza.

2.6.5. Índice de Mudança Confiável (IMC) – Abordagem afetiva

Tabela 17. IMC Abordagem afetiva

	Índice de mudança confiável	Interpretação
Sujeito 1 (Claudio)	0,312	Ausência de mudança
Sujeito 2 (Cristiano)	-0,312	Ausência de mudança
Sujeito 3 (Eduardo)	0,936	Ausência de mudança
Sujeito 4 (Lucas)	1,560	Ausência de mudança
Sujeito 5 (Renato)	-0,624	Ausência de mudança
Sujeito 6 (Renan)	0,624	Ausência de mudança

2.6.6. Significância Clínica (SC) – Abordagem Afetiva

Os sujeitos S2, S3, S6 já se encontravam na população funcional com relação ao atributo que está sendo medido e continuaram nessa mesma população. Quanto aos sujeitos S1 e S5, não pode-se afirmar nada sobre mudança de status clínico, pois encontram-se na faixa de incerteza.

2.6.7. Índice de Mudança Confiável (IMC) – Empatia

Tabela 18. IMC Empatia

	Índice de mudança confiável	Interpretação
Sujeito 1 (Claudio)	-0,369	Ausência de mudança
Sujeito 2 (Cristiano)	-0,738	Ausência de mudança
Sujeito 3 (Eduardo)	0,738	Ausência de mudança
Sujeito 4 (Lucas)	0,000	Ausência de mudança
Sujeito 5 (Renato)	-1,845	Ausência de mudança
Sujeito 6 (Renan)	0,738	Ausência de mudança

2.6.8. Significância Clínica (SC) - Empatia

Os sujeitos S1, S3, S4, S6, já se encontravam na população funcional com relação ao atributo que está sendo medido e continuaram nessa mesma população. Quanto ao sujeito S2 não pode-se afirmar nada sobre mudança de status clínico, pois encontra-se na faixa de incerteza.

2.6.9. Índice de Mudança Confiável (IMC) – Assertividade

Tabela 19. IMC Assertividade

	Índice de mudança confiável	Interpretação

Sujeito 1 (Claudio)	-0.954	Ausência de mudança
Sujeito 2 (Cristiano)	0.636	Ausência de mudança
Sujeito 3 (Eduardo)	1.271	Ausência de mudança
Sujeito 4 (Lucas)	0.318	Ausência de mudança
Sujeito 5 (Renato)	-0.318	Ausência de mudança
Sujeito 6 (Renan)	0.000	Ausência de mudança

2.6.10. Significância Clínica (SC) – Assertividade

Os sujeitos S1, S3, S6 já se encontravam na população funcional com relação ao atributo que esta sendo medido e continuaram nessa mesma população. Quanto ao sujeito S4 não pode-se afirmar nada sobre mudança de status clínico, pois encontra-se na faixa de incerteza.

3. *Dados de observação dos participantes nas sessões*

Com a finalidade de registrar a participação dos adolescentes durante as sessões, foram elaboradas fichas de observação para cada sessão da intervenção, que foram preenchidos pelo facilitador e pelos voluntários, estudantes de psicologia. Os dados serão apresentados na sequência, divididos por sessão, de forma separada para cada adolescente, apontadas as informações mais relevantes.

3.1. *Primeira sessão – Apresentação*

Cristiano: cumpriu todas as tarefas; tímido, mas respondeu sempre que perguntado. Só atendeu aos estímulos. Estudava e ajudava o pai, que é marceneiro, às vezes.

Lucas: apresentou-se afirmando que estuda e nas horas vagas gostava de andar de bicicleta e de skate.

Renato: demonstrou dificuldade em se expressar; disse que estudava e gostava de ouvir música.

Claudio: não compareceu no horário combinado, tendo que repor individualmente a sessão. Inicialmente se mostrou arredio à intervenção e disse que foi expulso do colégio, mas não sabia o motivo.

Eduardo: bastante tímido no começo, afirmou estudar e gostar de se reunir com os amigos.

Renan: tímido, mas respondeu sempre que perguntado. Disse que estudava e gostava de jogar futebol.

3.2. Segunda sessão – Oficina de currículo

Cristiano: elaborou de forma satisfatória o currículo, contudo falou muito baixo na hora de apresentar.

Lucas: foi o primeiro a terminar o currículo, cumprindo o objetivo principal, mas teve vergonha para apresentar aos colegas.

Renato: demonstrou grande dificuldade em entender como confeccionar o currículo e não fazia perguntas, mesmo estando em dúvida. Mesmo com diversas explicações e críticas construtivas de colegas, não conseguiu corrigir o currículo satisfatoriamente. Cobriu-se com capuz quando foi pedido para que alguém iniciasse a se apresentar.

Claudio: conseguiu elaborar um currículo básico, mas teve dificuldade ao fazer crítica construtiva.

Eduardo: montou o currículo conforme orientação e perguntou quando não entendeu a forma de estruturar alguns itens, preenchendo corretamente.

Renan: conseguiu compreender muito bem todos os objetivos, compreendendo as críticas e melhorando o currículo.

3.3. Terceira sessão – Autocontrole e expressividade emocional

Cristiano: Cumpriu as tarefas determinadas (identificar e expressar sentimentos) com um pouco de timidez.

Lucas: Disse que às vezes se estressa com algum professor; conseguiu identificar sentimentos e se expressar.

Renato: Cumpriu satisfatoriamente a atividade proposta. Relatou que fica com raiva quando se desentende com o irmão.

Claudio: Apesar de ter cumprido as atividades, demonstrava estar fazendo apenas por obrigação.

Eduardo: tomou a iniciativa de se manifestar quando o grupo foi questionado sobre situações que despertavam os sentimentos tratados.

Renan: foi bastante participativo. Relatou que é difícil controlar a raiva com os companheiros de time quando está jogando futebol.

3.4. Quarta sessão – Rap para o prefeito

Cristiano: dificuldade moderada na elaboração de críticas; dificuldade em exercitar trabalho em equipe. Soube indicar problemas no seu bairro.

Lucas: participou das atividades com desenvoltura, tanto para apontar problemas de seu bairro, detalhando questões estruturais de sua escola e da ausência de espaços para a

prática de esportes na cidade, como para a confecção do rap, tomando a iniciativa de escrever pelo seu grupo.

Renato: como a atividade com ele foi realizada individualmente, prejudicado o debate e confecção do rap em equipe. Apesar de ter indicado problemas em seu bairro, principalmente em relação a horários de ônibus, o que inclusive inviabilizou que continuasse participando das atividades em grupo, teve muita dificuldade em entender o que era para escrever no rap.

Claudio: teve iniciativa de falar coisas sobre assunto sem ser perguntado

Eduardo: Entendeu e participou do debate sobre problemas na cidade. Ficou com vergonha no início, mas depois apresentou o “rap” para o grupo.

Rap grupo 1 (Lucas, Eduardo e Claudio):

“A cidade precisa melhorar

Muitos buracos no asfalto

Não dá nem pra andar

E nas escolas comidas boas

Para os alunos melhor se alimentar

E é melhor não passar mal

Por que a muita fila no hospital

Na cidade não tem nem segurança

Não da nem pra passear com as crianças

Tem muita sujeira no chão
E também melhorar a iluminação”

Rap grupo 2 (Renan e Cristiano):

“Ae governo tamo precisando da sua ajuda

Precisando de rua e asfalto

Ca sua ajuda diminui os assalto

Assalto tem de monte

Segurança nem tanto

Precisamos de mais iluminação

Para melhorar e ampliar a nossa educação

Chegando na moral

Falando do hospital

Saúde das pessoas em primeiro lugar”

Rap escrito pelo adolescente Renato:

“Deicha eu respira pra entra no bondi que vai até cidade

Antes di mai nada eu pesso pro motorista para na esquina

Pra ver aquela menina la

Encontrei uma menina

“Desculpa se eu estou indo rápido dimais”

3.5. Quinta sessão – Vivência: Entrevista de emprego

Cristiano: compreendeu e executou o que foi proposto; soube fazer e receber críticas, porém se manifestou somente quando provocado.

Lucas: participou ativamente das atividades. Soube receber críticas construtivas e melhorar os pontos apontados pelo facilitados e colegas.

Renato: como realizou a atividade individualmente, a vivência ficou bastante prejudicada. Ainda assim, com os exemplos conseguiu desenvolver minimamente as atividades propostas, embora tenha apresentado diversas limitações ao se expressar.

Claudio: mostrou-se bastante interessado nesta sessão. Desenvolveu as atividades propostas e perguntou se tatuagens e brincos atrapalham para conseguir emprego.

Eduardo: conseguiu desenvolver todas as atividades propostas. Embora tenha demonstrado certa timidez, sempre falando baixo, soube executar as ações e melhorar quando recebeu críticas construtivas.

Renan: demonstrou interesse pelo tema da sessão. Participou de forma ativa de todas as atividades propostas, compreendendo rapidamente os objetivos da vivência.

3.6. Sexta sessão – Empatia/Generosidade

Cristiano: prestou atenção no filme.

Lucas: prestou atenção no filme.

Renato: assistiu individualmente ao filme, em uma única oportunidade. O debate ficou prejudicado, mas foram levantados alguns dos temas principais do filme para que o participante pudesse se expressar e, embora tenha dito que gostou bastante do filme, não conseguiu espontaneamente compreender os temas trazidos na obra.

Claudio: prestou atenção no filme.

Eduardo: prestou atenção no filme.

Renan: prestou atenção no filme.

3.7. Sétima sessão – Empatia/Generosidade

Cristiano: Demonstrou ter entendido o filme e a importância de se colocar no lugar do outro. Disse que a cena que mais gostou foi quando o menino ajudou um morador de rua.

Lucas: Disse ter gostado do filme. Disse que gostou da cena no filme em que as pessoas levaram flores na casa do menino que morreu e isto se espalhou pelo país.

Renato: Disse ter gostado do filme, mas demonstrou não ter entendido a discussão. Perguntado sobre a parte que mais gostou, respondeu “*o filme inteiro*”.

Claudio: de início demonstrou não ter entendido o filme, mas após os debates compreendeu. Disse que gostou mais da cena em que o menino ajuda o mendigo.

Eduardo: Demonstrou ter prestado atenção no filme, descrevendo várias cenas quando questionado. Afirmou ter gostado do menino ter ajudado a mãe a parar de beber.

Renan: Disse que gostou muito do filme, descrevendo as cenas que mais gostou a do aniversário do menino e quando a corrente que ele iniciou chegou na sua própria avó.

3.8. Oitava sessão - Revisão

Cristiano: Disse que como boa ação ajudou o vizinho reforma casa.

Lucas: Como boa ação disse que ajudou a avó a limpar a casa. Lembrou que não se pode falar gírias em entrevista de emprego; disse que colocaram no rap que tinha que melhorar a escola e agora por coincidência estão reformando a sua escola.

Renato: Não soube descrever a ação que realizou como tarefa de casa.

Claudio: Afirmou que ajudou a arrumar a casa como boa ação.

Eduardo: Disse que sua boa ação foi limpar a casa depois de uma festa que deu com seus amigos. Lembrou sobre a importância de ajudar pessoas sem pedir nada em troca, que não pode mentir no currículo, não pode mentir na entrevista; como se portar na entrevista; expressar sentimentos; rap: problemas na cidade.

Renan: ajudou vizinho cadeirante a se locomover na rua como boa ação.

3.9. Nona sessão – Visita à Feira de Profissões

Cristiano: Demonstrou interesse em aprender sobre as diversas profissões. Interagiu com alunos e professores de diversos cursos, especialmente nos laboratórios de Engenharia Civil e Mecânica.

Lucas: Estava empolgado em participar da feira de profissões, ficando atento às explicações. Se interessou em ler as atividades previstas no encarte e sugeriu determinadas visitas.

Renato: foi dispensado da participação na sessão em razão de atividades escolares.

Claudio: faltou.

Eduardo: Estava interessado nas mais diversas exposições das profissões, especialmente nas experiências práticas demonstradas. Prestou atenção e tirou dúvidas com instrutores.

Renan: Preocupou-se em escolher as atividades de seu interesse no folder distribuído na entrada do evento, demonstrando interesse nas exposições. Interagiu com alunos de outras escolas do município que estavam em visita à Feira com seus colégios.

3.10. Décima sessão – Encerramento/Confraternização

Cristiano: Disse ter gostado da sessão sobre os sentimentos. Pretende trabalhar com o pai na marcenaria da família.

Lucas: Disse que gostou da sessão do rap, que gosta de escutar o rapper Thiagão. Disse estar indo melhor na escola e respeitando mais os professores. Quer servir o Exército e pretende fazer faculdade de Direito pois gostaria de ser Policial.

Renato: Disse que gostou do filme e quer ser padeiro na mercearia da região onde mora (interior do município).

Claudio: Gostou da entrevista de emprego, do currículo e do filme; 2018: alistamento militar: gostaria de seguir carreira no Exército.

Eduardo: Afirmou ter gostado da visita à Feira de Profissões; pretende continuar estudando e fazer faculdade de Engenharia.

Renan: Disse ter gostado da sessão sobre entrevista de emprego e pretende tirar carteira de motorista, inclusive para motocicleta, pois gostaria de ser vigilante.

4. Avaliação de satisfação com a intervenção

Ao término da intervenção, juntamente com o pós-teste (reaplicação do IHSA – Inventário de Habilidades Sociais para Adolescentes), foi solicitado aos adolescentes que prenchessem uma avaliação de satisfação do denominado “Projeto Jovem Habilidoso”. O questionário da avaliação era composto de nove perguntas objetivas gerais, sete questões objetivas acerca dos procedimentos adotados, dez questões objetivas sobre as habilidades treinadas, além de duas perguntas objetivas e três discursivas relativas a opiniões e sugestões dos adolescentes.

Questionados sobre a qualidade do atendimento recebido, três adolescentes responderam “excelente”, um “ótimo” e dois “bom”. Já quando perguntados se receberam o tipo de treinamento que queriam, dois deles indicaram “exatamente tudo”, três “quase tudo” e um “mais ou menos aquilo que queria”.

Para a pergunta “*Você acha que o treinamento satisfez suas necessidades?*”, foram duas respostas “Totalmente”, um “Quase totalmente” e três “Parcialmente”. Para a pergunta “*De forma geral, quão satisfeito você está com o treinamento que recebeu?*”, foram duas respostas “completamente satisfeito” e quatro “satisfeito”. Ainda quanto à satisfação, *especificamente sobre a quantidade de ajuda que receberam*, dois adolescentes marcaram “Completamente satisfatório”, enquanto quatro “Satisfatório”.

Ao serem questionados sobre até que ponto o facilitador conseguiu relacionar as informações por ele apresentadas aos seus interesses e necessidades, foram quatro os socioeducandos que responderam “Relacionou totalmente”, enquanto dois apontaram a opção “Relacionou”.

Para a pergunta “*O treinamento ajudou você a se relacionar mais efetivamente com as pessoas ao seu redor (familiares, amigos, colegas, conhecidos, desconhecidos)?*”, três dos participantes afirmaram que “Ajudou totalmente”, dois “Ajudou quase que totalmente”, enquanto um disse que “ajudou muito pouco”.

Por fim, três adolescentes indicaram que participariam novamente desse projeto, um disse que participaria com pequenas restrições, enquanto outro disse que não participaria. Já quando questionados se indicariam a intervenção a um amigo, três responderam que indicariam “inteiramente”, um “com pequenas restrições”, um “parcialmente”, enquanto outro “não recomendaria”.

A seguir são apresentadas as frequências de respostas dos participantes à avaliação das habilidades treinadas na intervenção (Figura 10), dos procedimentos realizados pelo facilitador (Figura 11), bem como a autoavaliação dos mesmos quanto à participação nas

atividades e interação com os colegas (Figura 12).

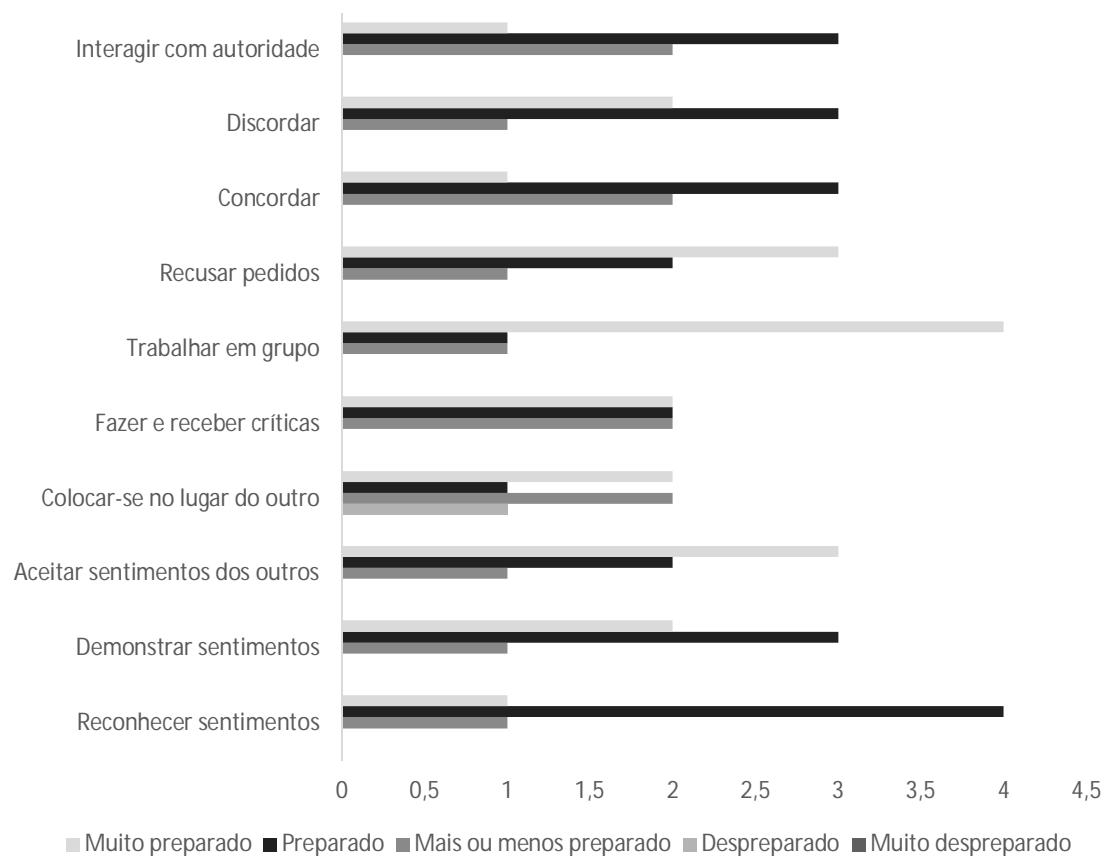


Figura 10. Habilidades treinadas.

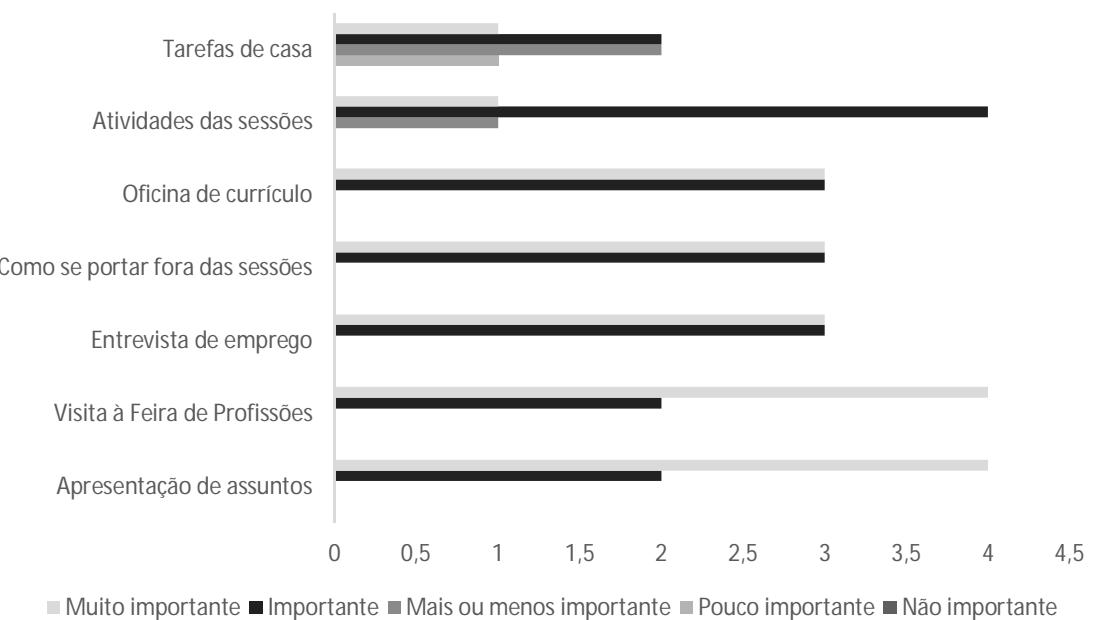


Figura 11. Avaliação dos procedimentos.

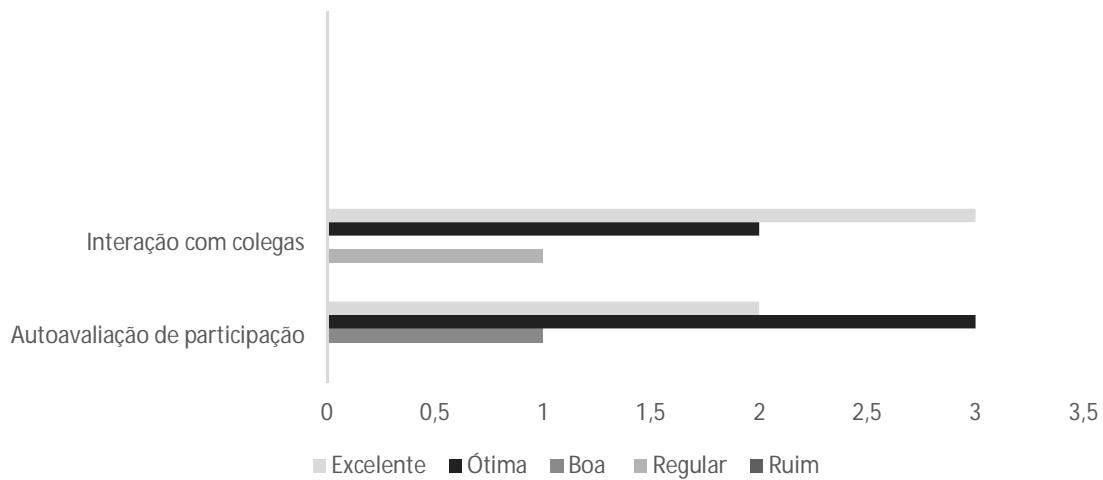


Figura 12. Opiniões dos participantes.

Entre as questões discursivas, os adolescentes deveriam responder do que mais gostaram, do que menos gostaram e indicar sugestões para a melhoria da intervenção. Quanto ao que mais gostaram, houve respostas bem distintas, contudo, prevalecendo a preferência por atividades práticas, citada literalmente por um deles. Os demais citaram atividades específicas, como “*simulação de entrevista de emprego*”, a “*parte do filme*”, “*como demonstrar sentimentos*”, sendo que a visita à feira de profissões foi mencionada por dois dos socioeducandos. Outro deles disse que gostou mais de “*conhecer novos amigos*”. Quanto ao que os adolescentes menos gostaram durante os encontros, cinco entre os seis disseram ter gostado de tudo; um deles, entretanto, afirmou não ter gostado de “*demonstrar os sentimentos*”.

Dois adolescentes afirmaram não ter sugestões para melhoria da intervenção; um dos adolescentes indicou a necessidade de “*mais aulas práticas*”. Três dos socioeducandos, entretanto, sugeriram atividades externas: um deles mencionou a necessidade de “*levar para conhecer novos lugares*”, outro de “*mais saídas como a ida a feira de profissões*” e um terceiro “*talvez praticar alguma atividade física no parque*”.

5. Síntese dos resultados

Resumidamente, considerando: (a) o cumprimento da medida socioeducativa, situação processual pós-intervenção e registros de novas ocorrências infracionais, (b) o repertório de habilidades sociais (dimensões de frequência e de dificuldade) no pré e pós-teste, (c) os dados de observação dos participantes nas sessões, registrados no diário de campo da pesquisa, e (d) a avaliação de satisfação com a intervenção por eles recebida, foram obtidos os seguintes resultados (Tabela 20):

Tabela 20. Quadro resumo dos resultados

Objeto da avaliação	Resultados
Cumprimento da medida socioeducativa, situação processual pós-intervenção e registros de novas ocorrências infracionais	Descumprimento da medida na Intervenção foi de 14,28%, contra 43,47% na amostra selecionada para controle
Repertório de habilidades sociais (dimensões de frequência e de dificuldade) no pré e pós-teste	<ul style="list-style-type: none"> - Pequenos tamanhos do efeito; - Ausência de mudança confiável; - Gráficos individuais indicam, na maioria, aumento da frequência e diminuição da dificuldade
Dados de observação dos participantes nas sessões, registrados no diário de campo da pesquisa	<ul style="list-style-type: none"> - Maior parte dos participantes cumpriu satisfatoriamente as atividades;
Avaliação de satisfação com a intervenção por eles recebida	<ul style="list-style-type: none"> - Em geral satisfeitos com a Intervenção; - Sugestões para atividades externas e “aulas práticas”.

DISCUSSÃO

Este estudo buscou desenvolver uma intervenção contemplando uma medida socioeducativa alternativa em meio aberto para adolescentes infratores. Dada a lacuna de evidências de efetividade sobre este tipo de intervenção, esta proposta baseou-se outros tipos de intervenção com evidências de efetividade e voltadas para esta faixa etária. Com base nestes critérios, este trabalho baseou-se no treinamento de habilidades sociais e em programas de intervenção e aprimoramento de comportamento moral. Deste modo, foi planejada e conduzida uma intervenção “híbrida”, composta por um conjunto de técnicas já consolidadas, com o objetivo de atingir a maior efetividade possível o público a que se destina.

A inserção de atividades para promoção das habilidades sociais dos adolescentes fundamentou-se nas evidências de que o fortalecimento de tais habilidades diminui a incidência de problemas de comportamento entre crianças e adolescentes. Embora o desenvolvimento de habilidades sociais não tenha sido efetivamente testado com adolescentes infratores no Brasil, no estudo de Fogaça (2015) constatou-se que os adolescentes com repertório mais amplo de habilidades sociais (assertividade, autocontrole, conversação e empatia) possuem maior probabilidade de atingir os objetivos da medida socioeducativa.

O objetivo era, essencialmente, testar a aplicação de uma medida socioeducativa alternativa às tradicionais, uma vez que para as medidas socioeducativas tradicionais ainda há poucos dados disponíveis e os resultados obtidos até o momento não são satisfatórios. Assim, entre as hipóteses, estariam (a) a diminuição da incidência de ocorrências infracionais; (b) aumento na frequência de cumprimento da medida.

Tratando-se de uma intervenção não convencional e inovadora, havia a possibilidade de que os resultados também refletissem esse aspecto híbrido e que, por exemplo, as habilidades sociais que compõem o Inventário de Habilidades Sociais para Adolescentes - IHSA não tenham sido diretamente abordadas em todas as sessões, o que pode explicar a ausência de mudança confiável e clinicamente significativa.

Exatamente por isso, foi importante adotar diferentes formas de avaliação, não se baseando apenas em um indicador (tal qual o inventário de habilidades sociais), mas sim avaliação multimodal (que também é proposto e defendido por pesquisadores do campo das habilidades sociais). Nesse sentido foi realizada avaliação de satisfação (objetiva e subjetiva) junto aos participantes, ao final da intervenção, bem como acompanhamento processual e, ao final, emissão de relatório atualizado de antecedentes infracionais.

Em relação às habilidades sociais, importante discutir alguns dos resultados obtidos. O participante Eduardo, único a ficar acima do percentil 75 da amostra normativa no escore geral (IHSA), apresentou bom repertório, contudo era bastante tímido, tendo se soltado com o curso das sessões, saindo-se muito bem nas atividades propostas. Renan, que juntamente com Eduardo estava acima da média, demonstrou desde o início que sua motivação maior era cumprir a medida, sendo que ao longo das sessões se mostrou interativo e, durante atividade externa, cumprimentava diversas pessoas, que afirmou conhecer do colégio e do futebol.

Renato, que apresentou o menor escore geral (oito), embora fosse muito dedicado às atividades, demonstrava imensa dificuldade em entender as tarefas e, mesmo com a disponibilidade do facilitador e voluntário em reexplicar, em determinados momentos apenas fingia entender.

Eduardo e Renan foram os únicos participantes a ficar acima do percentil 75 no pós-teste de frequência. No outro extremo, Claudio, Cristiano e Renato ficaram abaixo do percentil 25. Renato, inclusive, como chama a atenção na tabela, pontuou zero para todos os fatores. Uma possível explicação para isto pode ser a dificuldade que este participante demonstrava ao compreender as instruções, já que marcou a opção “0 a 2 vezes” em todas as 38 situações descritas no IHSA. Outra hipótese para isto pode ser que, no decorrer das sessões, Eduardo tenha passado a se avaliar de maneira mais rigorosa.

A observação dos gráficos individuais indica a possibilidade de que os participantes possuam diferentes necessidades, já que para Claudio e Cristiano o efeito mais imediato parece ter sido o de diminuir a dificuldade em executar o repertório que já tinham, ainda que parecesse pouco, enquanto que em relação a Lucas, embora tenha ampliado o repertório, a dificuldade também cresceu. Em caso de continuidade da intervenção, portanto, poderiam ser planejadas e inseridas atividades específicas para aumentar a frequência de habilidades sociais para Claudio e Cristiano. Quanto a Lucas, uma possível hipótese é que ao aprender novas formas de se comportar, em um primeiro momento é natural e até esperado um aumento na percepção da dificuldade, tendo em vista que o custo de resposta é mais elevado, justamente por ser algo novo para ele. Assim, em caso de continuidade da intervenção, em relação a Lucas o foco poderia ser em diminuir a ansiedade, com a inserção, por exemplo, de atividades de relaxamento, bem como avaliação do impacto de suas mudanças em seu ambiente social.

Reforçando a diversidade de necessidades dos participantes, Renan já apresentava um escore mais elevado do que Claudio, Cristiano e Lucas, e mesmo assim obteve melhora para a frequência. No campo da dificuldade, os resultados indicam que Renan já apresentava escore menor que os demais, diminuindo ainda mais no pós-teste. Os diferentes impactos de uma mesma intervenção em cada um dos participantes demonstra

a importância de conciliar (1) objetivos do grupo e objetivos individuais, além de (2) uma avaliação do grupo, mais geral, com uma avaliação continuada e individualizada, para tentar acompanhar o desenvolvimento deles e também planejar atividades que os auxiliem.

Ainda, verifica-se um possível início de trajetória positiva dos indicadores de habilidades sociais a partir dos gráficos, o que pode sugerir que a intervenção, nestes moldes, demandaria mais tempo para resultados mais efetivos neste ponto, tendo sido interrompida no momento em que as mudanças efetivamente começavam a aparecer, sugerindo a necessidade de maior tempo para a aplicação, tal como no estudo desenvolvido por Gomide, Mascarenhas e Rocha (2017), com público semelhante, utilizando-se de diferentes técnicas (programa de comportamento moral; reforço escolar; psicoterapia analítico-comportamental; e práticas educativas para cuidadores), dividido em 13 sessões durante 10 meses.

Tal estudo obteve resultados interessantes, como redução nos comportamentos antissociais e aumento da escolarização. Vale ressaltar que nesta intervenção também foram utilizados elementos do Programa de Comportamento Moral, tais como empatia e expressão de sentimentos, o que reforça a possibilidade de que, caso a intervenção perdurasse por mais tempo, melhores resultados poderiam ser verificados em relação às habilidades sociais.

Mesmo adotando uma amostra reduzida, há evidências preliminares de que, no que tange à reiteração infracional, a hipótese de que haveria redução de ocorrências a foi apoiada pelos dados, já que nenhum dos oito adolescentes que iniciaram a participação na intervenção voltou a ser apreendido em decorrência da prática de ato infracional. O grau de engajamento também foi alto, posto que dos oito adolescentes que iniciaram a intervenção, apenas um efetivamente a abandonou; outro deles interrompeu a

participação por ter se mudado para outro Estado; já os outros seis participaram de todas as sessões, embora alguns tenham faltado na data originalmente marcada, ofertada, então reposição. Em comparação com adolescentes com as mesmas características, submetidos às medidas tradicionais na mesma Vara de Infância em períodos próximos, neste grupo a frequência de descumprimento das medidas de praxe foram muito maiores, alcançando 43,47%, contra apenas 14,3% encontrados no grupo de medida socioeducativa alternativa. Ademais, 13% dos adolescentes que participaram de medidas socioeducativas tradicionais apresentaram novas ocorrências infracionais, sendo que entre os adolescentes submetidos à intervenção alternativa, nenhum apresentou novas ocorrências. A observação individual dos participantes indicou redução, em geral, da timidez, melhora na cooperação para atividades em equipe, além de evolução de um projeto de vida, com planos para o futuro profissional por parte dos adolescentes.

Há indícios, portanto, de que a intervenção alternativa desenvolvida pode aumentar significativamente a adesão e, portanto, a frequência de cumprimento da medida e reduzir, efetivamente, a reiteração infracional. Tais evidências vão de encontro às conclusões preliminares de estudo referente a um treinamento de habilidades sociais aplicado com jovens infratores holandeses (Stouwe *et al*, 2016), já que após a aplicação de um treinamento de habilidades sociais foi constatada redução da impulsividade, melhora na tomada de perspectiva social e no raciocínio crítico, o que deve, na perspectiva dos autores, resultar em redução da reincidência.

Não obstante a contribuição deste estudo para preencher a lacuna existente sobre evidências empíricas de efetividade de uma intervenção com medidas socioeducativas alternativas com planejamento e avaliações sistemáticas, esta pesquisa tem algumas limitações, dentre as quais o tamanho da amostra e o delineamento utilizado (quase-experimental) em virtude da disponibilidade de participantes. Como sugestões para

estudos futuros, importante mencionar a necessidade de uma amostra maior, possibilitando inclusive a adoção de dois grupos, um de intervenção e outro controle, com a finalidade de melhor avaliar os impactos da intervenção.

Uma segunda limitação refere-se ao momento em que foi realizada a avaliação de pós-teste. Isto poderia ser aplicado algumas semanas após o término da intervenção, já que nem todos os efeitos são imediatos, variando inclusive a cada indivíduo. Uma terceira limitação refere-se à forma com que a avaliação foi conduzida: ao selecionar o inventário de habilidades sociais, priorizou-se apenas uma parcela de componentes da intervenção, em detrimento de outros que poderiam ter sido mais diretamente contemplados por meio da adoção de um protocolo multimodal desenvolvido especificamente para a avaliação dos efeitos dos componentes desta, como, por exemplo, o comportamento moral e o projeto de vida.

Além disso, notou-se maior engajamento dos adolescentes nas atividades práticas e externas, estas inclusive foram inseridas como sugestão por alguns deles, para melhoria de intervenções futuras, sendo assim sugere-se a inclusão de mais atividades em ambientes menos coercitivos para os adolescentes, como por exemplo espaços esportivos e culturais.

Por fim, o tempo de duração da intervenção pode ter limitado o desenvolvimento das habilidades sociais abordadas, já que os gráficos individuais sugerem o início de uma trajetória de melhora, contudo a intervenção foi interrompida sem que fosse possível confirmar a tendência, sugerindo-se, portanto, uma duração maior para a intervenção, por um período mínimo de 6 meses, podendo ser prolongada por um período de 10 meses, nos moldes do estudo de Gomide, Mascarenhas e Rocha (2017).

Capítulo 3 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora a Lei do Sinase tenha regulamentado, ainda que tardiamente (ECA é de 1990 e a Lei n. 12.594 é apenas de 2012), sem dúvida trazendo grandes avanços para a aplicação das medidas socioeducativas, não trouxe – e nem poderia – protocolos para a efetiva implementação das medidas, por exemplo: atividades a serem realizadas, formas de abordagem, periodicidade de encontros etc.

Como os órgãos responsáveis pela execução dessas medidas sabem, então, como estruturá-las? Não raramente baseiam-se em modelos, fórmulas prontas elaboradas para diferentes realidades e públicos, e passam a replicá-las. Há, ainda, os que se esforçam em desenvolver programas próprios e, em que pese o brilho do esforço, não se baseiam em trabalhos científicos para tanto. Não há como criticar, contudo, já que não existem estudos que indiquem evidências de efetividade com adolescentes infratores no Brasil. Ou seja, só é possível dizer o que funciona ou não, a partir de estudos científicos, com o devido controle e avaliação, o que ainda não ocorreu.

Em se tratando de um país formado por 26 Estados, além do Distrito Federal, e mais de 5.000 mil municípios, é sem dúvida um campo fértil, tanto para as boas práticas, quanto para aquelas sem qualquer embasamento técnico e que em nada agregam ao socioeducando. Gomide (1998) já alertava para a necessidade de pesquisas, dentro da realidade nacional, para conferir tecnicidade à política social de atendimento ao adolescente infrator, contudo, não há produção científica no Brasil que possa oferecer embasamento à aplicação de intervenções com adolescentes infratores com indicativo de eficiência, além da inexistência de um protocolo padrão mínimo. Ou seja, não há práticas baseadas em evidências.

A ausência de estudos nacionais e internacionais nesse sentido foi constatada através busca em nove bases científicas on-line, utilizados os termos de busca “*social*

skills training” AND “*juvenile delinquents*” OR “*young offenders*”, apenas dois artigos se referiam a THS (Treinamento de Habilidades Sociais) para adolescentes infratores, com o agravante de se tratarem de dois estudos que abordaram diferentes aspectos de uma intervenção com adolescentes infratores, contudo compreendiam a mesma amostra.

O artigo “Social skills training for juvenile delinquents: post-treatment changes” (Stouwe *et al*, 2016), que teve como público adolescentes na mesma faixa etária e condições semelhantes de responsabilização infracional, constatou indícios de efetividade na melhoria dos níveis de habilidades sociais e probabilidade de redução da reincidência. Registre-se, entretanto, a existência de abismo socioeconômico existente entre Holanda e Brasil. Enquanto aquele ocupa o 7º lugar do ranking mundial do Índice de Desenvolvimento Humano, da ONU, com um IDH de 0,924, este figura apenas na 79ª posição, com IDH de 0,754.

Há estudos descritos na literatura que apresentam resultados encorajadores, tanto com crianças, quanto com adolescentes, no sentido de melhoria de habilidades sociais e comportamento moral, o que fortaleceria fatores de proteção e poderia promover melhor inserção social. Um destes exemplos é o Programa multimídia de habilidades sociais para crianças com dificuldades (Lopes & Del Prette, 2011), fomentou resultados significativamente melhores nos escores gerais e específicos de habilidades sociais nas crianças do grupo experimental, em comparação ao grupo controle. Além deste, há o estudo de Elias e Amaral (2016) com crianças matriculadas no ensino fundamental, em que foi encontrado um aumento estatisticamente significativo em boa parte das variáveis estudadas, indicando eficácia na melhora e promoção de habilidades sociais, competências acadêmicas, aliadas à limitação de problemas de comportamento. Outra pesquisa dentro desta temática foi a avaliação do repertório de habilidades sociais e problemas de comportamento mais de 200 crianças do ensino fundamental conduzida por

Casali-Robalinho, Del Prette e Del Prette (2015). Estas autoras concluíram que as habilidades sociais atuam como fator preventivo de problemas de comportamento, podendo trazer ganhos para a criança e para o ambiente (escolar/familiar). Outra intervenção realizada com grande cuidado metodológico foi o Programa de Comportamento Moral (Gomide, 2010) para crianças e adolescentes, em que foram encontradas (a) diminuição do nível de estresse e (b) melhora de comportamento. No caso de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, Fogaça (2015) encontrou que indicativos de melhorias nas habilidades sociais treinadas destes adolescentes, relacionando-se à redução de reincidência infracional, embora com pouca ênfase no impacto de inserção em outros contextos sociais com adultos e pares significativos.

Assim, neste contexto de lacuna científica, ante à ausência de programas para adolescentes baseados em evidências no Brasil, é que foi proposta a formatação de uma medida socioeducativa alternativa, que mesclasse técnicas com indícios de efetividade com a população em questão (adolescentes), embora caracterizada a absoluta dificuldade, tanto em razão das especificidades da adolescência, período de intenso desenvolvimento biopsicossocial, quanto pelo ineditismo de uma proposta nesses moldes em nosso país.

A partir disso, foi desenvolvida a proposta apresentada no capítulo dois, que buscou mesclar técnicas com resultados já comprovados, como por exemplo o THS (Treinamento de Habilidades Sociais), o Programa de Comportamento Moral, além de iniciativas de ordem prática, adicionadas através da experiência profissional do próprio pesquisador, que atua na área de adolescentes infratores há aproximadamente cinco anos, no Poder Judiciário, como por exemplo a reinserção social através da preparação para o ingresso no mercado de trabalho. Nesse sentido, foram três as sessões que abordaram o assunto: (a) oficina de elaboração de currículo; (b) vivência de entrevista de emprego e (c) visita a uma feira de profissões.

Os resultados apoiaram a hipótese inicial relativamente ao cumprimento da medida e da diminuição da incidência de ocorrências infracionais, já que em acompanhamento realizado dez meses após o término da intervenção, nenhum dos adolescentes apresentou novos registros infracionais. Ainda nesta linha, constatou-se maior proporção de alcance dos objetivos pedagógicos das medidas socioeducativas, diante do engajamento dos adolescentes em cumprir a medida (apenas um dos sete considerados, descumpriu), bem como foi possível perceber, ainda que de maneira mais assistemática, grande interesse dos adolescentes em desenvolver um projeto de vida, com intenções variadas (ex.: faculdade de Direito, carreira militar, vigilante, faculdade de Engenharia, etc).

Por outro lado, a ausência de mudança confiável e clinicamente significativa pode ser explicada pela composição híbrida da intervenção, cujas seções podem não ter apresentado correlação direta com a avaliação proposta pelo IHSA, mas com outras variáveis que não foram avaliadas nesta intervenção. Quanto aos resultados obtidos neste estudo para habilidades sociais, é possível que, neste estudo tenha ocorrido algo parecido ao que foi recentemente analisado por Del Prette e Del Prette (2017) na avaliação de resultados contraditórios ou contra intuitivos em outras populações com queixas clínicas como drogadição (Sá, 2013) e bullying (Comodo, 2015). Para estes casos em que os resultados contrariam as hipóteses sobre habilidades sociais, o que tem sido sugerido (Del Prette & Del Prette, 2017) é a inserção, tanto na intervenção como no método de avaliação, de (1) aspectos relacionados à natureza situacional-cultural das habilidades sociais, e de (2) requisitos de competência social.

Importante consignar a importância da intervenção proposta – uma das primeiras a adotar técnicas consolidadas na literatura, combinadas de maneira inédita em um contexto de medidas socioeducativas alternativas, de forma sistematizada (com

planejamento pré-definido e avaliação de resultados), o que permite uma descrição pormenorizada, viabilizando a replicação do estudo.

Por se tratar de um dos primeiros estudos brasileiros sobre o tema, sem dúvida há diversos pontos que carecem de maior investigação, contudo o fato de apresentar alguns resultados coincidentes ao de treinamento de habilidades sociais com jovens infratores na Holanda (Stouwe *et al.*, 2016), resguardadas as diferenças socioeconômicas e educacionais entre os países, pode indicar o início de um caminho a ser seguido para o planejamento socioeducativo brasileiro.

Assim como mencionado na discussão dos resultados obtidos na intervenção (capítulo 2), uma das limitações do estudo foi o delineamento quase experimental, já que foi utilizado apenas um grupo de intervenção, quando o planejamento inicial previa também um grupo controle, o que não foi viável diante do baixo número de participantes aptos a participar da intervenção naquele momento. A reduzida amostra, aliás, limita a análise do impacto dos resultados, já que não podem ser generalizados. Correlação não é causalidade, justamente por isso deve-se ter cuidado ao analisar esses dados iniciais, obtidos através do estudo.

Das limitações, entretanto, é que surgem as sugestões para estudos futuros, de modo a contribuir para o desenvolvimento do tema (execução de medidas socioeducativas no Brasil). Em estudos subsequentes, o método poderia ser refinado, adotando-se, por exemplo, delineamento experimental, com um grupo experimental e um grupo controle, ou delineamento placebo ou ainda, utilizar-se de um grupo equivalente e que esteja cumprindo, no mesmo momento, uma medida tradicional.

Conforme discutido anteriormente sobre os resultados contraditórios sobre habilidades sociais e a possível hipótese explicativa para este resultado inesperado,

sugere-se que em estudos futuros seja adotados, tanto no protocolo de intervenção como no método de avaliação, itens relacionados à natureza situacional-cultural das habilidades sociais. Adicionalmente, recomenda-se que os critérios de competência social sejam explicitamente adotados e promovidos nas sessões de intervenção.

Outra sugestão para estudos futuros é a ampliação da amostra, além da inclusão de mais atividades práticas e externas, o que inclusive foi sugerido por alguns dos adolescentes na avaliação de satisfação ao final da intervenção. A inserção de mais atividades como estas poderia, por exemplo, criar condições para a generalização dos resultados a outros ambientes, bem como assegurar a validade social da intervenção. A realização de atividades em locais esportivos e culturais, por exemplo, em ambiente mais próximo de sua realidade e afastado da coercitividade e formalidade de uma sala de audiências de um Fórum da Justiça pode colaborar no engajamento intra e interseções.

Ao final, almeja-se que este trabalho seja capaz de auxiliar no debate, estudo e desenvolvimento de técnicas socioeducativas mais adequadas, sistematizadas, baseadas em evidências, que efetivamente atinjam os objetivos descritos na Lei do Sinase e especialmente para que contribuam para a recuperação destes adolescentes, reisendo-os na sociedade e oportunizando um projeto de vida longe da marginalidade e repleto de aprendizado, formação profissional, e relações saudáveis com suas famílias e sociedade em geral, o que implica em inevitável avanço para o Brasil, seja na redução da criminalidade, na construção de um país mais justo e igualitário e economia e otimização na utilização de recursos públicos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Abreu, S.; Miranda, A. A. V.; & Murta, S. G. (2016). Programas Preventivos Brasileiros: Quem Faz e como É Feita a Prevenção em Saúde Mental?. *Psico-USF* [online], 21, 163-177.
- Amaral, M. V; Elias, L. C. S. (2016). Habilidades Sociais, Comportamentos e Desempenho Acadêmico em Escolares antes e após Intervenção. *Psico-USF* [online], 21 (1), 49-61.
- American Psychological Association. (2006). Evidence-based practice in psychology: APA presidential task force on evidence-based practice. *American Psychologist*, 61(4), 271-285.
- Anuário Brasileiro de Segurança Pública – 9ª Edição (2015). Recuperado em: 13/06/2017 de http://www.forumseguranca.org.br/storage/download//anuario_2015.retificado_.pdf
- Bazon, M. R., Diniz E. S. & Komatsu, A. V. (2016). Adolescente Infrator. Em Gomide, P. I. C. & Staut Júnior, S. S. (Orgs.) *Introdução à Psicologia Forense*. (pp. 273-284). Curitiba: Juruá.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Recuperado em: 20/05/2016 de
- BRASIL. Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Recuperado em: 20/05/2016 de

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Recuperado em: 20/05/2016 de
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069Compilado.htm

BRASIL. Lei do SINASE. Lei nº 12.594 de 18 de janeiro de 2012. Recuperado em:
20/05/2016 de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm

Braz, A. C. (2010). Programa de habilidades sociais assertivas com idosos: avaliação sob delineamento placebo. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal de São Carlos. São Carlos-SP.

Carvalho, V. A. (2012). *Percorso de Conflito com a lei do adolescente autor de ato infracional violento*. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Tuiuti do Paraná. Curitiba, PR.

Censo Demográfico (2010). Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
Recuperado em: 13/06/2017 de

Comodo, C. N. (2015). Vítimas, autores e testemunhas de bullying: uma avaliação das habilidades sociais e de indicadores da competência social. Tese de Doutoramento. Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Universidade Federal de São Carlos.

Cordeiro, M. (2015). *As consequências das medidas socioeducativas para uma amostra de jovens da cidade de Campo Largo*. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Tuiuti do Paraná. Curitiba, PR.

Costa, C. R. B. S. F. & Assis, S. G. (2006). Fatores Protetivos a Adolescentes em Conflito com a Lei no Contexto Socioeducativo. *Psicologia e Sociedade*, 18, 74-81.

- Del Prette, A., & Del Prette, Z. A. P. (2017). *Competência Social e Habilidades Sociais: Manual teórico-prático*. Petrópolis: Vozes.
- Del Prette, Z. A. P., & Del Prette, A. (2005). *Psicologia das habilidades sociais na infância: Teoria e prática*. Petrópolis: Vozes.
- Del Prette, Z.A.P. & Del Prette, A. (2009). *Avaliação de habilidades sociais: bases conceituais, instrumentos e procedimentos*. In A. Del Prette & Z.A.P. Del Prette (Orgs.), *Psicologia das habilidades sociais: Diversidade teórica e suas implicações* (pp. 187-229). Petrópolis: Vozes.
- Del Prette, Z. A. P., & Del Prette, A. (2011). *Habilidades sociais: Intervenções efetivas em grupo*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Fogaça, F. F. S. (2015). *Avaliação de habilidades sociais de adolescentes em conflito com a lei em interações com familiares e amigos: Uma análise de metacontingências*. (Tese de Doutorado). Universidade Federal de São Carlos, São Carlos.
- Gomide, P. I. C. (2010). *Comportamento moral: uma proposta para o desenvolvimento de virtudes*. Curitiba: Juruá.
- Gomide, P. I. C. (1998). *Menor Infrator: A caminho de um Novo Tempo*. Curitiba: Juruá.
- Gomide, P. I. C., & Mascarenhas, A.D, & Rocha, G. V. M. (2017). Avaliação de uma intervenção para redução de comportamentos antissociais e aumento da escolarização em adolescentes de uma instituição de acolhimento. *Acta Comportamentalia: Revista Latina de Análisis de Comportamiento*, 25 (1), 25-40.
- Leme, V. B.; Valentini, F.; Campos, J. R.; Del Prette, A.; & Del Prette, Z. A. P. (2017). Psychometric Properties of the Brief Version of the Social Skills Inventory for Adolescents. *The Spanish Journal of Psychology*, 20, E36.

Levantamento anual Sinase 2013: Privação e restrição de Liberdade. Recuperado em 20/05/2016 de <http://www.sdh.gov.br/noticias/pdf/levantamento-2013>

Maruschi, M. C.; Estevão, R.; & Bazon, M. R. (2014). Conduta infracional na adolescência: fatores associados e risco de reincidência. *Arquivos brasileiros de psicologia, 66*, 82-99.

O'Connell, M. E., Boat, T., & Warner, K. E. (2009). *Preventing Mental, Emotional, and Behavioral Disorders Among Young People: Progress and Possibilities*. Washington, DC: The National Academies Press.

Roth, S. M., Da Silva, S. S., Monteiro, S., Bohm, V. (2013). Psicologia e os Adolescentes em Conflito com a Lei. *Revista Global Manager, 10*, 24-39.

Schenker, M. & Minayo, M. C. S. (2005). Fatores de risco e de proteção para o uso de drogas na adolescência. *Ciência & Saúde Coletiva, 10*, 707-717.

Sá, L. G. C. (2013). Propriedades psicométricas do inventário de habilidades de enfrentamento para a abstinência de álcool e outras drogas (IDHEA-AD). Tese de Doutoramento. Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Universidade Federal de São Carlos.

Tabela comparativa em diferentes Países: Idade de Responsabilidade Penal Juvenil e de Adultos. Ministério Público do Estado do Paraná. Recuperado em: 18/06/2017 de

van der Stouwe, T.; Asscher, J. J.; Machteld, H.; van der Laan, P. H.; Stams, G. J. J. M.. (2016). Social skills training for juvenile delinquents: post-treatment changes. *Journal of Experimental Criminology, 12*, 515-536.

van der Stouwe, T.; Asscher, J. J.; Machteld, H.; van der Laan, P. H.; Stams, G. J. J. M.. (2016). The Influence of Treatment Motivation on Outcomes of Social Skills

Training for Juvenile Delinquents. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 62, 108, 128.

Villa, M. B. (Org.); Aguiar, A. A. R. (Org.); Del Prette, Z. A. P. (Org.)(2012).

Intervenções baseadas em evidências: Aplicações do método JT. . São Carlos: Edufscar.

Washington, DC: The National Academies Press; and U.S. Department of Health and Human Services, Substance Abuse and Mental Health Services Administration (2009). *Risk and protective factors for mental, emotional, and behavioral disorders across the life cycle*. Recuperado em: 13/06/2016 de

Zaffaroni, E. R. & Pierangeli, J. H. (2011). *Manual de Direito Penal Brasileiro: volume 1: parte geral*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais

ANEXO A

Ficha de Caracterização do Adolescente

NOME:

NOME DO RESPONSÁVEL:

IDADE:

DATA DE NASCIMENTO:

ESTADO CIVIL:

FILHO(S)?

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

COM QUEM VOCÊ RESIDE? () Pais () Só com a mãe () Só com o pai () Outros: quem? _____

COMO AVALIA O RELACIONAMENTO COM OS PAIS/RESPONSÁVEIS? ()
Ótimo () Bom () Mais ou menos () Ruim () Péssimo

ESTUDA? () Sim: qual ano? _____ () Não: estudei até _____

RELATA ALGUM PROBLEMA DE SAÚDE? () Não () Sim: qual?
_____ Desde quando? _____ Faz algum
tratamento? () Não () Sim: qual? _____ Toma algum medicamento? () Não ()
Sim: qual? _____TRABALHA? () Sim: o que faz? _____ Desde quando?
_____ Não () Gostaria de trabalhar em que?
_____TEM ALGUMA ATIVIDADE DE LAZER? () Não () Sim: qual/is?
_____FAZ USO DE DROGAS? () Não () Sim, qual/is (ex.: álcool, cigarro, maconha). Com
que frequência? () diária () semanal () mensalQUAL A SUA DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS PARA AS SESSÕES?

OBJETIVOS

DO

ADOLESCENTE:

NÚMERO DOS AUTOS:

ATO INFRACIONAL:

DATA DA INFRAÇÃO:

MEDIDA SOCIOEDUCATIVA:

MEDIDA PROTETIVA:

ANTECEDENTES INFRACTIONAIS:

ANEXO B
Projeto Jovem Habilidoso

Nome: _____

Agora que estamos finalizando nosso projeto, gostaríamos de saber sua opinião sobre nossas atividades. Para isso, pedimos que responda algumas perguntas abaixo, sendo o mais sincero possível.

1) Como você avalia a qualidade do atendimento recebido?

<input type="checkbox"/> EXCELENTE	<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> BOM	<input type="checkbox"/> RUIM
------------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	------------------------------	-------------------------------

2) Você recebeu o tipo de treinamento que você queria?

() exatamente tudo o que eu queria	() quase tudo o que eu queria	() mais ou menos aquilo que eu queria	() menos do que eu queria	() não teve nada do que eu queria
-------------------------------------	--------------------------------	--	----------------------------	------------------------------------

3) Você acha que o treinamento satisfez suas necessidades?

() totalmente	() quase totalmente	() parcialmente	() menos do que eu queria	() não teve nada do que eu queria
----------------	----------------------	------------------	----------------------------	------------------------------------

4) Você recomendaria esse programa a um amigo?

() Recomendaria inteiramente	() Recomendaria com pequenas restrições	() Recomendaria parcialmente	() Recomendaria com muitas restrições	() Não recomendaria
-------------------------------	--	-------------------------------	--	----------------------

5) Qual a sua satisfação com a quantidade de ajuda que você recebeu?

() Completamente satisfeito	() Satisfatório	() Mais ou menos satisfatório	() Pouco satisfatório	() Insatisfatório
------------------------------	------------------	--------------------------------	------------------------	--------------------

6) O treinamento ajudou você a se relacionar mais efetivamente com as pessoas ao seu redor (familiares, amigos, colegas, conhecidos, desconhecidos)?

() Ajudou totalmente	() Ajudou quase que totalmente	() Ajudou parcialmente	() Ajudou muito pouco	() Não ajudou
-----------------------	---------------------------------	-------------------------	------------------------	----------------

7) De forma geral, quão satisfeito você está com o treinamento que recebeu?

() Completamente satisfeito	() Satisfeito	() Mais ou menos satisfeito	() Pouco satisfeito	() Insatisfeito
------------------------------	----------------	------------------------------	----------------------	------------------

8) Você participaria de novo desse projeto?

() Participaria	() Participaria	()	()	() Não participaria
------------------	------------------	-----	-----	----------------------

	com pequenas restrições	Participaria parcialmente	Participaria com muitas restrições	
--	-------------------------	---------------------------	------------------------------------	--

9) Até que ponto o Paulo conseguiu relacionar as informações que ele apresentou aos seus interesses e necessidades?

() Relacionou totalmente	() Relacionou	() Relacionou mais ou menos	() Relacionou pouco	() Não relacionou
------------------------------	-------------------	---------------------------------	-------------------------	-----------------------

AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

Marque com um X a importância que teve cada procedimento para você

1) Apresentação dos assuntos de cada sessão

() Muito importante	() Importante	() Mais ou menos importante	() Pouco importante	() Não importante
-------------------------	-------------------	---------------------------------	-------------------------	-----------------------

2) Simulação de entrevista de emprego

() Muito importante	() Importante	() Mais ou menos importante	() Pouco importante	() Não importante
-------------------------	-------------------	---------------------------------	-------------------------	-----------------------

3) Sugestões de maneiras sobre como se comportar fora da sessão

() Muito importante	() Importante	() Mais ou menos importante	() Pouco importante	() Não importante
-------------------------	-------------------	---------------------------------	-------------------------	-----------------------

4) Atividades sobre os assuntos de cada sessão (duplas, grupos, sala toda)

() Muito importante	() Importante	() Mais ou menos importante	() Pouco importante	() Não importante
-------------------------	-------------------	---------------------------------	-------------------------	-----------------------

5) Tarefas de casa

() Muito importante	() Importante	() Mais ou menos importante	() Pouco importante	() Não importante
-------------------------	-------------------	---------------------------------	-------------------------	-----------------------

6) Oficina de currículo

() Muito importante	() Importante	() Mais ou menos importante	() Pouco importante	() Não importante
-------------------------	-------------------	---------------------------------	-------------------------	-----------------------

7) Visita à feira de profissões

() Muito importante	() Importante	() Mais ou menos importante	() Pouco importante	() Não importante
-------------------------	-------------------	---------------------------------	-------------------------	-----------------------

AVALIAÇÃO DAS HABILIDADES TREINADAS

Marque com um X como você avalia seu preparo para praticar as habilidades vistas nas sessões

1) Habilidade de reconhecer os sentimentos dos outros

<input type="checkbox"/> Muito preparado(a)	<input type="checkbox"/> Preparado(a)	<input type="checkbox"/> Mais ou menos preparado(a)	<input type="checkbox"/> Despreparado(a)	<input type="checkbox"/> Muito despreparado(a)
---	--	---	---	--

2) Habilidade de perceber e demonstrar os seus sentimentos

<input type="checkbox"/> Muito preparado(a)	<input type="checkbox"/> Preparado(a)	<input type="checkbox"/> Mais ou menos preparado(a)	<input type="checkbox"/> Despreparado(a)	<input type="checkbox"/> Muito despreparado(a)
---	--	---	---	--

3) Habilidade de demonstrar compreensão/aceitação dos sentimentos dos outros?

<input type="checkbox"/> Muito preparado(a)	<input type="checkbox"/> Preparado(a)	<input type="checkbox"/> Mais ou menos preparado(a)	<input type="checkbox"/> Despreparado(a)	<input type="checkbox"/> Muito despreparado(a)
---	--	---	---	--

4) Habilidade de se colocar no lugar do outro/se preocupar com o outro?

<input type="checkbox"/> Muito preparado(a)	<input type="checkbox"/> Preparado(a)	<input type="checkbox"/> Mais ou menos preparado(a)	<input type="checkbox"/> Despreparado(a)	<input type="checkbox"/> Muito despreparado(a)
---	--	---	---	--

5) Habilidade de fazer e receber críticas?

<input type="checkbox"/> Muito preparado(a)	<input type="checkbox"/> Preparado(a)	<input type="checkbox"/> Mais ou menos preparado(a)	<input type="checkbox"/> Despreparado(a)	<input type="checkbox"/> Muito despreparado(a)
---	--	---	---	--

6) Habilidade de trabalhar em grupo?

<input type="checkbox"/> Muito preparado(a)	<input type="checkbox"/> Preparado(a)	<input type="checkbox"/> Mais ou menos preparado(a)	<input type="checkbox"/> Despreparado(a)	<input type="checkbox"/> Muito despreparado(a)
---	--	---	---	--

7) Habilidade de recusar os pedidos dos outros?

<input type="checkbox"/> Muito preparado(a)	<input type="checkbox"/> Preparado(a)	<input type="checkbox"/> Mais ou menos preparado(a)	<input type="checkbox"/> Despreparado(a)	<input type="checkbox"/> Muito despreparado(a)
---	--	---	---	--

8) Habilidade de concordar com os outros?

<input type="checkbox"/> Muito preparado(a)	<input type="checkbox"/> Preparado(a)	<input type="checkbox"/> Mais ou menos preparado(a)	<input type="checkbox"/> Despreparado(a)	<input type="checkbox"/> Muito despreparado(a)
---	--	---	---	--

9) Habilidade de discordar dos outros?

<input type="checkbox"/> Muito preparado(a)	<input type="checkbox"/> Preparado(a)	<input type="checkbox"/> Mais ou menos preparado(a)	<input type="checkbox"/> Despreparado(a)	<input type="checkbox"/> Muito despreparado(a)
---	--	---	---	--

10) Habilidade de interagir com autoridade?

() Muito preparado(a)	() Preparado(a)	() Mais ou menos preparado(a)	() Despreparado(a)	() Muito despreparado(a)
------------------------------	---------------------	--------------------------------------	------------------------	---------------------------------

OPINIÕES & SUGESTÕES

1) Como você avalia a SUA participação nas atividades realizadas?

() EXCELENTE	() ÓTIMA	() REGULAR	() BOA	() RUIM
---------------	-----------	-------------	---------	----------

2) Como você avalia o SEU contato e interação com os outros colegas de seu grupo, durante as atividades do projeto?

() EXCELENTE	() ÓTIMO	() REGULAR	() BOM	() RUIM
---------------	-----------	-------------	---------	----------

3) Do que você MAIS gostou durante os encontros?

4) Do que você MENOS gostou durante os encontros?

5) Qual a sua sugestão para melhorar a qualidade do programa?

ANEXO C



Universidade Tuiuti do Paraná

Credenciada por Decreto Presidencial de 7 de julho de 1997 - D.O.U. nº 128, de 8 de julho de 1997, Seção 1, página 14295

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, Paulo Roberto Perussolo, aluno do Mestrado em Psicologia da Universidade Tuiuti do Paraná, sob orientação da Profa. Dra. Ana Carolina Braz, estou convidando o menor pelo qual você é responsável a participar de um estudo intitulado **MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS ALTERNATIVAS: AVALIAÇÃO DOS EFEITOS SOBRE NOVAS OCORRÊNCIAS E FATORES DE PROTEÇÃO**. Este estudo é importante porque poderá auxiliar os órgãos responsáveis a introduzir métodos que efetivamente contribuam para o atingimento dos objetivos das medidas socioeducativas, principalmente a integração social do adolescente.

a) O objetivo desta pesquisa é avaliar os efeitos de medidas socioeducativas alternativas e comparar seus resultados com os das medidas tradicionais.

b) Caso o menor pelo qual é responsável aceite participar da pesquisa, será necessário que ele compareça a encontros semanais, em que serão desenvolvidas atividades culturais, esportivas, educativas e de preparação ao mercado de trabalho.

c) Para tanto, o menor pelo qual é responsável deverá frequentar a sala de audiências da Vara de Família, no Fórum de _____, uma vez por semana, durante três meses, para as sessões do estudo, que terão duração de no mínimo 50 minutos e no máximo 1 hora e 30 minutos.

d) É possível que o menor pelo qual é responsável experimente algum desconforto, principalmente cansaço, para evitar isso, o pesquisador estará presente na avaliação e poderá propor ao participante que interrompa naquele momento.

- e) Alguns riscos relacionados ao estudo podem ser desconforto ou constrangimento nos questionários ou na sessão e, neste caso, poderá ser oferecido um acompanhamento especializado de acordo com a demanda encontrada.
- f) Os benefícios esperados com essa pesquisa são a possibilidade de colocar em prática estudos sobre o fortalecimento de fatores de proteção; a avaliação dos efeitos da execução das medidas socioeducativas alternativas; a efetiva participação do adolescente na execução da medida. Nem sempre o menor pelo qual é responsável será diretamente beneficiado com o resultado da pesquisa, mas poderá contribuir para o avanço científico.
- g) O pesquisador Paulo Roberto Perussolo, responsável por este estudo, poderá ser localizado no Fórum de _____, assessoria da Vara de Família, na Rua Joanim Stroparo, s/n, Vila Bancária, através do endereço eletrônico paulo.perussolo@tjpr.jus.br, ou telefone _____ no horário das 12 às 18 horas para esclarecer eventuais dúvidas que você possa ter e fornecer-lhe as informações que queira, antes, durante ou depois de encerrado o estudo.
- h) A participação do menor pelo qual é responsável neste estudo é voluntária e se ele não quiser mais fazer parte da pesquisa poderá desistir a qualquer momento, sem qualquer tipo de prejuízo ou ônus. Ele também poderá solicitar que lhe devolvam este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido assinado, bem como o Termo de Assentimento. O atendimento tradicional está garantido e será iniciado caso ele desista de participar do estudo.
- i) As informações relacionadas ao estudo poderão ser conhecidas por pessoas autorizadas, como estagiários e psicólogos. No entanto, se qualquer informação for divulgada em relatório ou publicação, isto será feito sob forma codificada, para que a **identidade do menor seja preservada e mantida sua confidencialidade.**
- j) O material obtido (questionários, fichas) será utilizado unicamente para essa pesquisa e será arquivado pelo pesquisador em local que assegure o sigilo, por um período de cinco anos após o término do estudo.
- k) As despesas necessárias para a realização da pesquisa, exceto as relacionadas ao transporte até o local da execução, não são de sua responsabilidade ou do menor e você ou o menor não receberão qualquer valor em dinheiro pela participação.

- l) Quando os resultados forem publicados, não aparecerá o nome do menor pelo qual é responsável, e sim um código, ou serão apresentados apenas dados gerais de todos participantes da pesquisa.
- m) Se você tiver dúvidas sobre seus direitos como participante de pesquisa, você pode contatar também o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Tuiuti do Paraná, pelo telefone (041) 3331-7668. Rua: Sidnei A. Rangel Santos, 238 Sala 328 Bloco C. Horário de atendimento das 13:30 às 17:30.

Eu, _____ li esse Termo de Consentimento e comprehendi a natureza e objetivo do estudo do qual concordei com a participação do menor pelo qual sou responsável. A explicação que recebi menciona os riscos e benefícios. Eu entendi que o menor pelo qual sou responsável é livre para interromper sua participação a qualquer momento sem justificar sua decisão e sem qualquer prejuízo para ele, sendo encaminhado imediatamente às medidas socioeducativas tradicionais.

Eu receberei uma via assinada e datada deste documento.

Eu concordo voluntariamente com a participação do menor pelo qual sou responsável neste estudo.

_____, ____ de _____ de 2017.

[Assinatura do Responsável Legal]

Pesquisador Responsável: Paulo Roberto Perussolo

ANEXO D



Universidade Tuiuti do Paraná

Credenciada por Decreto Presidencial de 7 de julho de 1997 - D.O.U. nº 128, de 8 de julho de 1997, Seção 1, página 14295

TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título do Projeto: MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS ALTERNATIVAS: AVALIAÇÃO DOS EFEITOS SOBRE NOVAS OCORRÊNCIAS E FATORES DE PROTEÇÃO

Pesquisador Responsável: Paulo Roberto Perussolo

Orientadora: Profa. Dra. Ana Carolina Braz

Local da Pesquisa: Vara da Infância e Juventude de _____

Endereço: _____

O que significa assentimento?

Assentimento significa que você, menor de idade, concorda em fazer parte de uma pesquisa. Você terá seus direitos respeitados e receberá todas as informações sobre o estudo, por mais simples que possam parecer.

Pode ser que este documento denominado TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO contenha palavras que você não entenda. Por favor, peça ao responsável pela pesquisa ou à equipe do estudo para explicar qualquer palavra ou informação que você não entenda claramente.

Informação ao participante

Você está sendo convidado(a) a participar de uma pesquisa, com o objetivo de avaliar os efeitos de medidas socioeducativas alternativas. Esta pesquisa é importante porque poderá auxiliar os órgãos responsáveis a introduzir métodos que efetivamente contribuam para o atingimento dos objetivos das medidas socioeducativas, principalmente a integração social do adolescente.

Os benefícios da pesquisa são: (a) a possibilidade de colocar em prática estudos sobre o fortalecimento de fatores de proteção; (b) a avaliação dos efeitos da execução das medidas socioeducativas alternativas; (c) a efetiva participação do adolescente na execução da medida.

O estudo será desenvolvido na Vara de Infância e Juventude de _____ e consistirá em encontros semanais, com temas variados (leitura, esportes, preparação para

ingresso no mercado de trabalho, etc), com duração de 50 minutos a 1h:30min, pelo período de 03 (três) meses. Não haverá gravação de áudios ou vídeos, e todo o material produzido (questionários, fichas) será arquivado após o término da pesquisa, sendo que seu acesso será restrito a fins acadêmicos. Os resultados serão apresentados sempre em termos de grupo, sem que as pessoas possam ser individualmente identificadas.

Que devo fazer se eu concordar voluntariamente em participar da pesquisa?

Caso você aceite participar, será necessário comparecer semanalmente no local e horário indicados, para as sessões do programa.

A sua participação é voluntária e você pode desistir em qualquer momento, caso queira. Caso você opte por não participar não terá nenhum prejuízo na execução da medida socioeducativa aplicada.

Contato para dúvidas

Se você ou os responsáveis por você tiverem dúvidas com relação ao estudo ou aos riscos relacionados a ele, você deve contatar o pesquisador principal – Paulo Roberto Perussolo - pelo telefone _____ ou no endereço _____.

Se você tiver dúvidas sobre seus direitos como participante de pesquisa, você pode contatar também o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Tuiuti do Paraná, pelo telefone (041) 3331-7668. Rua: Sidnei A. Rangel Santos, 238 Sala 328 Bloco C. Horário de atendimento das 13:30 às 17:30.

DECLARAÇÃO DE ASSENTIMENTO DO PARTICIPANTE

Eu li e discuti com o pesquisador responsável pelo presente estudo os detalhes descritos neste documento. Entendo que eu sou livre para aceitar ou recusar e que posso interromper a minha participação a qualquer momento sem dar uma razão. Eu concordo que os dados coletados para o estudo sejam usados para o propósito acima descrito.

Eu entendi a informação apresentada neste TERMO DE ASSENTIMENTO. Eu tive a oportunidade para fazer perguntas e todas as minhas perguntas foram respondidas.

Eu receberei uma via assinada e datada deste documento.

_____, ____ de ____ de 20 ____.

[Nome e Assinatura do Participante de Pesquisa/responsável legal]

Paulo Roberto Perussolo/Pesquisador

ANEXO E

PARECER CONSUSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS ALTERNATIVAS: AVALIAÇÃO DOS EFEITOS SOBRE NOVAS OCORRÊNCIAS E FATORES DE PROTEÇÃO

Pesquisador: PAULO ROBERTO PERUSSOLO

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 57459716.2.0000.8040

Instituição Proponente: SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL TUIUTI LIMITADA

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 1.741.199

Apresentação do Projeto:

A pesquisa MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS ALTERNATIVAS: AVALIAÇÃO DOS EFEITOS SOBRE NOVAS OCORRÊNCIAS E FATORES DE PROTEÇÃO visa verificar de medidas alternativas àquelas utilizadas na socioeducação podem contribuir para o incremento de fatores de proteção na recuperação de adolescentes em conflito com a lei, minimizando assim os fatores de risco. Trata-se do desenvolvimento e aplicação de um programa de intervenção em grupo controle e grupo de intervenção, com aplicação de avaliações em linha de base múltipla. As medidas socioeducativas tradicionais serão igualmente aplicadas, nos dois grupos. Após a aplicação da intervenção no grupo de intervenção, o grupo controle também receberá as mesmas intervenções.

Objetivo da Pesquisa:

O presente projeto buscará (a) elaborar um programa de intervenção com adolescentes em conflito com a lei utilizando técnicas alternativas (reforço escolar, preparação para inserção no mercado de trabalho, atividades culturais e de lazer, tais como incentivo à leitura e visitas a museus e estádios de futebol), (b) aplicá-lo em uma cidade de pequeno a médio porte da região metropolitana de Curitiba (RMC), (c) avaliar a sua efetividade – aqui entendida principalmente como registro de novas ocorrências infracionais, e seu

Endereço:	Rua Sidnei A. Rangel Santos, 238 - Bl. C, sala 328		
Bairro:	SANTO INACIO	CEP:	82.010-330
UF:	PR	Município:	CURITIBA
Telefone:	(41)3331-7668	Fax:	(41)3331-7668
		E-mail:	marilise.paula@utp.br

Continuação do Parecer: 1.741.199

impacto sobre os fatores de proteção, bem como (d) comparar com os resultados da intervenção com os de práticas socioeducativas tradicionais com adolescentes do mesmo Foro Regional.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Segundo o autor, os participantes podem sentir cansaço ao responder os questionários; para evitar isso, o pesquisador estará presente na avaliação e poderá propor ao participante que interrompam naquele momento. Além disso, poderá haver desconforto nos questionários ou na sessão; nesse caso, poderá ser oferecido um acompanhamento especializado de acordo com a demanda encontrada.

Segundo o autor, os benefícios da pesquisa são: (a) a possibilidade de colocar em prática estudos sobre o fortalecimento de fatores de proteção; (b) a avaliação dos efeitos da execução das medidas socioeducativas alternativas; (c) a efetiva participação do adolescente na execução da medida.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Trata-se de trabalho inovador e de relevância para a área da Psicologia Forense, com desenho experimental que atende à ética em pesquisa, na medida em que irá proporcionar todas as intervenções a ambos os grupos.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Na primeira versão do projeto Foi apresentada a autorização para a execução da pesquisa assinada pela Magistrada do Forum local. Foi apresentado termo de assentimento para os adolescentes participantes, com redação adequada à compreensão destes. Entretanto, não ficou claro no procedimento se os adolescentes participantes, cumprindo medida de liberdade assistida ou outra diversa da privação de liberdade, residem em instituições

de acolhimento ou com suas famílias, o que obrigaria, nesse segundo caso, a apresentar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido aos pais ou responsáveis.

Na segunda versão o autor apresentou o TCLE redigido segundo recomendação.

Recomendações:

Na primeira versão do projeto, havia sido recomendado que:

1- que o pesquisador esclareça no procedimento se os participantes residem com sua família ou em instituições de acolhimento e elabore TCLE para os responsáveis;

Endereço:	Rua Sidnei A. Rangel Santos, 238 - Bl. C, sala 328		
Bairro:	SANTO INACIO		
UF:	PR	Município:	CURITIBA
Telefone:	(41)3331-7668	Fax:	(41)3331-7668
		E-mail:	marilise.paula@utp.br

UNIVERSIDADE TUIUTI DO
PARANÁ



Continuação do Parecer: 1.741.199

2 - que o pesquisador esclareça o cronograma de aplicação das diferentes etapas da pesquisa, intervenção e avaliação para os dois grupos. No projeto o pesquisador colocou que a avaliação ocorrerá até setembro de 2017 e na plataforma colocou que a avaliação será feita em maio de 2017.

3 - que o pesquisador faça considerações sobre o local onde será aplicada a intervenção, indicando as condições de privacidade para os participantes.

Em carta enviada ao CEP, o autor esclareceu os pontos solicitados: sobre o local de residência dos participantes, sobre o local em que será feita a intervenção, e redefiniu o cronograma de aplicação, atendendo às recomendações feitas pelo CEP.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Considera-se que o pesquisador responsável atendeu às recomendações feitas pelo CEP.

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJECTO_749930.pdf	05/09/2016 14:40:24		Aceito
Outros	sala_audiencias.pdf	05/09/2016 14:39:30	PAULO ROBERTO PERUSSOLO	Aceito
Outros	carta_CEP.pdf	05/09/2016 14:37:00	PAULO ROBERTO PERUSSOLO	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	declaracao_infraestrutura.pdf	05/09/2016 14:36:16	PAULO ROBERTO PERUSSOLO	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_de_pesquisa.docx	05/09/2016 14:35:07	PAULO ROBERTO PERUSSOLO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_AnexoC.doc	05/09/2016 14:34:48	PAULO ROBERTO PERUSSOLO	Aceito
Outros	autorizacao.pdf	30/06/2016 15:03:57	PAULO ROBERTO PERUSSOLO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	termo_assentimento.pdf	30/06/2016 15:02:16	PAULO ROBERTO PERUSSOLO	Aceito

Endereço: Rua Sidnei A. Rangel Santos, 238 - Bl. C, sala 328
Bairro: SANTO INACIO **CEP:** 82.010-330
UF: PR **Município:** CURITIBA
Telefone: (41)3331-7668 **Fax:** (41)3331-7668 **E-mail:** marilise.paula@utp.br

UNIVERSIDADE TUIUTI DO
PARANÁ



Continuação do Parecer: 1.741.199

Outros	carta.pdf	30/06/2016 14:59:58	PAULO ROBERTO PERUSSOLO	Aceito
Folha de Rosto	folha_de_rosto.pdf	30/06/2016 14:57:15	PAULO ROBERTO PERUSSOLO	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

CURITIBA, 21 de Setembro de 2016

Assinado por:
Maria Cristina Antunes
(Coordenador)

Endereço: Rua Sidnei A. Rangel Santos, 238 - Bl. C, sala 328
Bairro: SANTO INACIO **CEP:** 82.010-330
UF: PR **Município:** CURITIBA
Telefone: (41)3331-7668 **Fax:** (41)3331-7668 **E-mail:** marilise.paula@utp.br